

SEÇÃO II

Original com Defeito



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 203

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7349
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7351
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7358
MINISTÉRIO DA MARINHA	7358
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7359
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	7363
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7363
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7370
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	7376
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	7377
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7379
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	7383
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	7383
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7384

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

A PROVEITAR,

no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a servidora ANITA DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA, Assistente Social, PIS/PASEP Nº 107354864-57, ex-integrante do Quadro/Tabela Permanente do extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

A PROVEITAR,

no Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República, três servidores relacionados no Anexo a este Decreto, ex-integrantes do Quadro/Tabela Permanente do Ministério da Aeronáutica.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

ORIGEM: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER
APROVEITAMENTO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SOR

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
ELISBAO GARNEIRO DA SILVA	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia
10028597793	LUIZ ALVES DE PAIVA Motorista Oficial
10753528803	PAULO TORRES DOS SANTOS Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (NS)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO do cargo em comissão de Consultor Jurídico, código DAS-101.5, do Ministério da Justiça, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

Brasília, 17 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Ministério da Justiça.

Brasília, 17 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

as seguintes representantes do Brasil no Décimo Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, de 22 a 25 de outubro de 1991:

Doutora ESTER KOSOVSKI, Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes e Representante Titular do Brasil junto à CICAD;

Conselheiro CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Representante Alternativo do Brasil junto à CICAD, lotado na Missão Permanente do Brasil junto à OEA, em Washington, sem ônus; e

Doutora CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA, Vice-Presidente do Conselho Federal de Entorpecentes.

Brasília, 17 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Francisco Rezak

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

APROVEITAR,

no Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, 03 (três) servidores relacionados no Anexo deste Decreto, ex-integrantes do Quadro/Tabela Permanente do referido Ministério.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Sócrates da Costa Monteiro



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMIN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.
Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	R\$ 14.208,00	R\$ 8.278,00	R\$ 13.114,00	R\$ 20.765,00
PORTE:	R\$ 23.100,00	R\$ 11.352,00	R\$ 42.042,00	R\$ 23.100,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

ORIGEM: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER
APROVEITAMENTO: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - MAER

PIS/PASEP	NOME DENOMINAÇÃO DO CARGO
10055775915	ALVIMAR ADONIS BERNARDES Magistério
10055773718	ASIEL BONFIM Magistério
10025530532	FLAVIO REZENDE MARQUES Magistério

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

APROVEITAR,

no Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, o servidor JOSÉ NOÉLIO N. DE ARAÚJO, Tec Contabilidade, matrícula nº 19.100, ex-integrante do Quadro/Tabela Permanente do extinto Ministério do Trabalho.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Luiz Antônio Gonçalves

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

APROVEITAR,

no Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) servidores relacionados no anexo a este Decreto, ex-integrantes do Quadro/Tabela Permanente do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool-IAA.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Luiz Antônio Gonçalves

ORIGEM: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
APROVEITAMENTO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MEFP

PIS/PASEP	NOME DENOMINAÇÃO DO CARGO
10044105263	ADILSON AURELIANO DE CASTRO Agente Administrativo
10044073035	ALDAIR WANDERLEY DE GUSMÃO Administrador
10315678167	CARLOS ROBERTO MELO FALCAO Agente Administrativo
17016163023	CELIA MARIA DE ARAUJO SILVA Agente Administrativo
10865649798	EDILMA AIRES CAMPELO Agente Administrativo
10331328752	GERSONITO GOMES BARBOSA Agente de Portaria
10044074708	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO Agente Administrativo
17015336136	JOSE MARCELO DE CASTRO BRANDAO Agente Administrativo
12082773681	JOSE RIBEIRO FARIAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR Agente Administrativo
10058780472	JOSE SANTANA BEZERRA Agente Administrativo
17016183406	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES Agente Administrativo
10836225842	MARIA DA GLORIA BENTO DE ARAUJO Datilógrafo

10757664897 OLINA MACHADO CORDEIRO
Agente Administrativo

10094103422 PAULO ALVES DO NASCIMENTO
Agente Administrativo

17001647266 SONIA MARIA GAMELEIRA CAVALCANTE COSTA
Odontólogo

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

A P R O V E I T A R,

no Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento 11 (onze) servidores relacionados no Anexo a este Decreto, ex-integrantes do Quadro/Tabela Permanente do extinto Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Luiz Antônio Gonçalves

ORIGEM: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO - DNOS
APROVEITAMENTO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MEFP

PIS/PASEP	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
10038715977	ADALTO ALVES VIANNA	Agente de Serviços de Engenharia
10038708784	ANTÔNIO MANOEL DAMASCENO RIBEIRO	Motorista Oficial
10038727134	ARILDO LEITE MARTINS	Agente Administrativo
10855813878	EUZONILDE MARIA FERREIRA DE SOUZA GUILHEN	Agente Administrativo
10678744489	FRANCISCO JUARIMA AMARAL	Engenheiro
17014516181	HAMILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	Engenheiro
10840285520	MARIA APARECIDA RAMOS	Agente Administrativo
10325027177	OSMAR DA SILVA RAMOS	Engenheiro
10068797270	OTILIA CORREA SANTANA	Agente Administrativo
17004674086	SEVERINO BEZERRA NETO	Odontólogo
10038727746	SUELI SCARAMUZZI	Assistente Social

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 30, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

A P R O V E I T A R,

no Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, oito servidores relacionados no Anexo a este Decreto, ex-integrantes do Quadro/Tabela Permanente do Ministério da Infra-Estrutura - MINFRA.

Brasília, 18 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Luiz Antônio Gonçalves

ORIGEM: MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA - MINFRA
APROVEITAMENTO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MEFP

PIS/PASEP	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
10558982287	AMELICE BARREJKA MARTINS	Engenheiro
10017324641	ARSENIO DE LOS SANTOS	Motorista Oficial

17000179285 BRASILINA CARVALHO BARRETO HIRANDA
Agente Administrativo

10104041800 CLARA MARIA FONTOURA TAVORA VIEIRA
Agente Administrativo

17034425661 HELINGTON LUIZ COSTA LOUREIRO
Agente de Telem. e Elet.C

10654040912 NANCY CETENARESKI CAMARGO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

10112454205 VALTER GOMES GONCALVES
Engenheiro

10750504614 VICENCIA MARIA GONCALVES DA SILVA
Agente Administrativo

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exposição de Motivos

Nº 056, de 16 de outubro de 1991. Afastamento do País do Senhor Secretário da Ciência e Tecnologia EDSON MACHADO DE SOUSA, no período de 20 a 24 de outubro do corrente ano, para participar da conferência "Earth Observation and Global Change Decision Making: A National Administration-NASA, em Washington, DC, E.U.A." de ordem. O Sr. Presidente autorizou o afastamento e assinou o decreto de designação do interino. Em 18.10.91".

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o 1º Sargento WILSON LUIZ MASTELLA, do Ministério do Exército, para exercer a função de ASSISTENTE no Serviço de Segurança, a contar de 14 de outubro de 1991.

AGENCIÁRIO FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Cabos GEORGE GLEYSON TEODÓSIO DOS SANTOS e JOSÉ RAIMUNDO LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de AUXILIAR no Serviço de Segurança, a contar de 16 de outubro de 1991.

AGENCIÁRIO FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DA CULTURA

Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-IBPC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso III, da Estrutura Regimental da entidade, aprovada pelo Decreto nº 99.602, de 13 de outubro de 1990, resolve:

Nº 309 - Exonerar, a pedido, MARIA ISABEL CORRÊA KANAN, matrícula nº 11.733, Técnico III, Padrão II, Classe Especial, do cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da 11ª Coordenação Regional deste Instituto com sede em Florianópolis-SC.

Nº 310 - Nomear MARIA HELENA MARTINS DA COSTA PINTO, matrícula nº 3.360, ocupante do cargo de Técnico III, Padrão III, Classe Especial, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da 5ª Coordenação Regional deste Instituto, com sede em Recife-PE.

Nº 311 - Nomear DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO, matrícula nº 3.866, ocupante do cargo de Técnico III, Padrão II, Classe Especial, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.1, da 1ª Sub-Região

nal II - Teresina - PI, vinculada à 3ª Coordenação Regional deste Instituto com sede em São Luís-MA.

Nº 312 - Designar DORA MARIA PEREIRA REGO CORREIA, matrícula nº 1.464, ocupante do cargo de Técnico IV, Padrão III, Classe Especial, para substituir a Diretoria da 1ª Sub-Regional I - Museu Imperial, código DAS-101.2, no período de 03/10/91 a 02/11/91.

Nº 313 - Nomear CLÁUDIA PEREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor, da 11ª Sub-Regional II - Campo Grande-MS, código DAS-101.1, vinculada à 14ª Coordenação Regional deste Instituto.

FRANCISCO NILO GONÇALVES
Em exercício

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 308, de 11 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, resolve:

Designar a servidora LÉA THELMA SCATRUT, matrícula nº 2.037, ocupante do cargo de Analista III, Padrão II, Classe Especial, para integrar a referida Comissão, na qualidade de Secretária.

FRANCISCO NILO GONÇALVES

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01200.002180/91-63, resolve:

Nº 691 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1991, o servidor JORGE LUIZ CRQUEIRA, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Superior, nível 20, desta Secretária.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1200.002179/91-84, resolve:

Nº 692 - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de setembro de 1991, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Médio, nível 14, desta Secretária.

EDSON MACHADO DE SOUSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Dispensar JACO CHARCOT PEREIRA RIOS da função de Confiança da Diretoria de Projetos Especiais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por motivo de aposentadoria, a partir de 18 de setembro de 1991.

EGBERTO BAPTISTA

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA SUDENE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DRH nº 924, de 14 de maio de 1991, do Superintendente da SUDENE, resolve:

Nº 1.419-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a GLAUCIA LOPES DE SIQUEIRA, mat. 3374-1, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, NS 927.S Ref. NS-25, posicionada na Classe III, Ref. P da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.420-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a JOÃO SODRÉ DE LIMA BOA, mat. 4392-3, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, NM 1007.S Ref. NM-32, posicionado na Classe III, Ref. P da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.421-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, a JOÃO LESSA MACIEL, mat. 5785-X, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnico Nível Superior-Advogado, Classe III, Ref. M.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.422-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, a JURAN DIR BEZERRA DE SIQUEIRA, mat. 3302-2, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Economista, NS 922.S Ref. NS-25, posicionado na Classe III, Ref. P da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.423-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, a SEVE RINO ALVES DA SILVA, mat. 5684-7, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Agente de Economista, NS 922.S Ref. NS-25, posicionado na Classe III, Ref. O da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.424-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a QUITERIA LUIZA GALINDO, mat. 5254-1, da Tabela de Pessoal desta Autarquia, no cargo de Técnica Nível Médio-Técnica em Secretariado, Classe III, Ref. O.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.425-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, com a vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.198, de 28.06.91, a LUIZ CARLOS VINAGRE DA SILVA, mat. 2713-8, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Químico, NS 921.S Ref. NS-25, posicionado na Classe III, Ref. P da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.426-1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e no Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Lei nº 8.198, de 28.06.91, e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, a JORGE MONTEIRO NETO, mat. 5430-5, da Tabela Suplementar desta Autarquia, no cargo de Economista, NS 922.S Ref. NS-25, posicionado na Classe III, Ref. P da Tabela de Pessoal da SUDENE.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIEZER MENNEZES

SECRETARIA DOS DESPORTOS

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário dos Desportos da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 99.605, de 13 de outubro de 1990 e:

CONSIDERANDO que a Secretaria dos Desportos da Presidência da República, doravante denominada SEDES/PR, mediante provocação junto à Secretaria de Administração Federal, via Ofício SEDES/GA-10/2162/91 - obteve êxito quanto à viabilidade da cessão de determinado próprio nacional, com o escopo de congregar organismos desportivos, como estímulo governamental ao fomento à atividade desportiva-art. 217 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Sr. Presidente da República, através da Exposição de Motivos Conjunta nº 250 de 24.07.91, do Ministério da Economia Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Administração Federal, autorizou a cessão do aludido imóvel para SEDES/PR, nos termos do Decreto-Lei nº 178, de 16.02.87;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 12º do Regimento Interno desta Secretária, compete a Coordenação-Geral de Administração a responsabilidade pela execução das atividades referentes à administração de material, obras, patrimônio e conservação e manutenção dos imóveis utilizados pela SEDES/PR, resolve:

I - Indicar o Sr. Moacir Marcomini, matrícula nº 0000812, DAS 101.4, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Administração, como representante legal da SEDES/PR para, na qualidade de cessionário, praticar os atos jurídicos necessários à formalização da cessão do imóvel sito à Av. Brasil nº 2468/2540, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, junto a Superintendência do Departamento de Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARD RAJZMAN

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de setembro de 1991

O SECRETÁRIO DOS DESPORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e de conformidade com o disposto no art. 10, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, sem ônus, no período de 20/10 a 14/11 próximo futuro, do servidor JOSÉ MÁRIO TRANQUILINI NERY, Assistente Técnico Operacional, cedido à esta Secretaria pela FUNAI, para participar como observador técnico no Campeonato Aberto de Atletas de Colorado Springs/USA, que se realizará no período acima mencionado.

Em 17 de outubro de 1991

O Secretário dos Desportos da Presidência da República, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e de conformidade com o disposto no art. 19, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 30/10 a 05/11 próximo futuro, dos servidores DANILO FERREIRA VENTURINI, Chefe de Gabinete, DAS 101.4; e VANILTON SERRAONE, Diretor do Departamento de Desportos das Pessoas Portadoras de Deficiência, DAS 101.5, para participarem da Assembleia Geral do Comitê Paralímpico Internacional, nos dias 02 e 03 de novembro próximo, reunião que terá lugar na Cidade de Budapest - Hungria, ficando reservado, ainda, os dias 04 e 05/11 para realização de contatos diretos com o COOP'92, Comitê Organizadora das Olimpíadas de Barcelona - 1992, Divisão Paralímpica, na cidade de Barcelona - Espanha.

BERNARD RAJZMAN

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.773, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, tendo em vista delegação de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando o estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, e o disposto no Decreto nº 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código DAS-102.1, desta Secretaria.

CARLOS MOREIRA GARCIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, considerando a Portaria CGRH/NEFF nº 1409, de 24 de setembro de 1991, e o que consta do Processo nº 00660.001848/91-11, resolve:

Nº 1.761 - Excluir da Portaria SEDAP nº 2.711, de 20 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, o cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, da Carreira Finanças e Controle, do Quadro Permanente do então Ministério da Fazenda, ocupa da pela servidora LUZINA DE MARIA CAMPOS LIMA GONÇALVES.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando o estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, e o disposto no Decreto nº 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar as seguintes cessões:

Nº 1.762 -

Servidora: ELZA JORDÃO QUENCA
Cargo : Professor de Ensino de 12 Grau: 601.B
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Ministério da Educação
Processo : 01008.001365/91-19

Servidora: FRIEDA FÁNY KOTLAR
Cargo : Assistente Social: 504.S
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Processo : 02005.2265/90

Nº 1.763 -

Servidora: IVONETE DA SILVA PEREIRA
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 612.D
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Ministério do Exército
Processo : 01008.000946/91-14

Servidora: MARIA DAS GRACAS GOMES FLORES
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 612.B
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Ministério do Exército
Processo : 01008.001006/91-41

Servidora: ROSIMAR LIRA DE AZEVEDO
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 612.B
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Ministério do Exército
Processo : 01008.001095/91-46

Nº 1.786 -

Servidora: BERNICE SMITH CAMPELO
Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais: 529.S
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Processo : 1008.001347/91-37

Servidora: MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
Cargo : Professor de Ensino de 12 e 22 Graus: 601.D
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte
Processo : 1008.02078/91-62

Servidora: RITA DE CÁSSIA MADEIRO SAMPAIO CAETANO BENTO
Cargo : Professor de Ensino de 12 e 22 Graus: 601.D
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Escola Técnica Federal de Campos
Processo : 1008.01089/91-43

Nº 1.790 -

Servidora: ANA MARIA CAVALCANTE
Cargo : Agente Administrativo: 701.C
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Ministério da Marinha
Processo : 01008.002877/80-86

Servidor: GERALDO NUNES
Cargo : Motorista de Veículos Terrestres: 802.C
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Processo : 01008.001060/91-61

Servidor: ILDEBRANDES TOMAZ DA SILVA
Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 612.S
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Processo : 01008.001062/91-97

Servidor: JOSÉ WANDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo : Motorista de Veículos Terrestres: 802.B
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Processo : 01008.001061/91-24

Servidor: NILTON DONIZETE DE OLIVEIRA
Cargo : Motorista de Veículos Terrestres: 802.B
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Processo : 00610.006435/91-37

Nº 1.792 -

Servidora: MARIA LUCILENE SOARES ROCHA
Cargo : Agente Administrativo: 701.C
Do : extinto Território Federal de Rondônia
Para : Escola Técnica Federal do Ceará
Processo : 01008.003011/91-27

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando o estabelecido no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, e o disposto no Decreto nº 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar as seguintes cessões:

Servidora: MIRIAN ALVES REGINO VIEIRA
Cargo : Agente Administrativo
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Para : Prefeitura Municipal de Miquelândia-GO
Responsabilidade do Onus: Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-lei nº 2.355/87)
Processo : 10188.007890/91-08

Servidor: OILSON ROBERTO DA ROCHA REYNBRECHT
Cargo : Não especificado
Do : Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Para : Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Função : Diretor-Geral do Departamento Estadual de Portos
Responsabilidade do Onus: Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-lei nº 2.355/87)
Processo : 23118.002561/91-71

Servidora: REGINA CALIA DA SILVEIRA PEREIRA FERNANDES

Cargo : Não especificado
 Da : Fundação de Assistência ao Estudante-FAR
 Para : Procuradoria Geral da República
 Função : Não especificada
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cedente
 Processo : 23123.003692/91-59

Servidora : ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA
 Cargo : Professor Adjunto
 Da : Universidade Federal Fluminense
 Para : Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Função : Subsecretária de Estado da Justiça
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cessionário (com reembolso previsto do Decreto-Lei nº 2.355/87)
 Processo : 23069.002051/91-24

Nº 1.796 -
 Servidora : ANA ELISABETE ACIOLI JUREMA
 Cargo : Jornalista
 Da : Universidade Federal de Pernambuco
 Para : Governo do Estado de Pernambuco
 Função : Função de confiança na Empresa de Turismo de Pernambuco
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-Lei nº 2.355/87)
 Processo : 23076.010481/91-01

Servidor : ANTONIO OSORIO MENEZES BATISTA
 Cargo : Não especificado
 Da : Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA
 Para : Governo do Estado da Bahia
 Função : Cargo de Assessoramento Superior
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-Lei nº 2.355/87)
 Processo : 10188.002800/91-28

Servidora : MARIA ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo : Assessor Técnico
 Da : Fundação Riquette Pinto
 Para : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
 Função : Cargo de confiança, DAS-1
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cessionário (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/78)
 Processo : 23094.001291/91-58

Servidor : SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
 Cargo : Professor Adjunto
 Da : Universidade Federal Fluminense
 Para : Secretaria de Saúde do Município de Niterói
 Função : Diretor do Posto de Assistência Médica Amaral Peixoto
 Responsabilidade do Onus : Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-Lei nº 2.355/87)
 Processo : 23069.000971/91-74

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da delegação de competência outorgada pela Portaria número 509, de 19 de junho de 1991, e considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei Complementar número 41, de 22 de dezembro de 1981, que determina o aproveitamento do pessoal dos Quadros ou Tabelas em extinção dos ex-Territórios, em órgãos da União, resolve redistribuir:

Nº 1.787 -
 Servidor : AMARO BAIXOR DE ATAÍDE
 Cargo : Agente Administrativo, 701.S
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Processo : 28850.003241/91-57

Servidora : ANTONIA MARIA DA SILVA
 Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 812.C
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Processo : 28850.006163/91-51

Servidor : NILSON DE VILHENA LIMA
 Cargo : Agente Administrativo, 701.A
 Da : extinto Território Federal do Amapá
 Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Processo : 28790.010110/91-13

Nº 1.791 -
 Servidora : ELZANIRA VIEIRA TEIXEIRA
 Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais, 529.S
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Fundação Legião Brasileira de Assistência
 Processo : 28850.000004/91-25

Servidora : MARIA HONORATA PINHEIRO
 Cargo : Agente de Limpeza e Conservação, 1102.A
 Da : extinto Território Federal do Amapá
 Para : Ministério Público Federal
 Processo : 00680.001557/91-78

Nº 1.764 -
 Servidor : CICERO TOMAZ DE OLIVEIRA
 Cargo : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

812.C
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Processo : 02025.000865/91-89

Servidor : GERALDO DE OLIVEIRA BELLO JÚNIOR
 Cargo : Administrador, 527.C
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Universidade Federal Fluminense
 Processo : 23000.001662/91-02

Servidora : JONIA LIMA DA SILVA
 Cargo : Datilógrafo, 702.C
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Processo : 02025.000674/91-82

Nº 1.767 -
 Servidora : MARIA JOSÉ BRABO ALVES
 Cargo : Contador, 508.A
 Da : extinto Território Federal do Amapá
 Para : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
 Processo : 28850.001933/91-90

Nº 1.770 -
 Servidora : MARIA ESTELA SAMPAIO DE ANDRADE
 Cargo : Agente Administrativo, 701.S
 Da : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Ministério do Exército
 Processo : 28850.001164/91-37

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e tendo em vista o surgimento de situação que indica a conveniência da adoção da providência, resolve:

Nº 1.779 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Assistente Administrativo I, ocupado por MANOEL EDUARDO DE MELLO FILHO, da Empresa Brasileira de Turismo para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, efetivada pela Portaria nº 256 DRH/SAF/PR, de 22/03/91, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte. (Processo nº 00660.001488/91-57).

Nº 1.797 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por MARIA DAS NEVES GOMES CALDEIRA, da Superintendência Nacional do Abastecimento para o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, efetivada pela Portaria nº 307/DRH/SAF/PR, de 04 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte. (Processo nº 10768.021212/91-56).

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 509, de 19 de junho de 1991, resolve redistribuir:

Nº 1.765 -
 Servidor : DARCILO PEREIRA CARNEIRO
 Cargo : Agente de Portaria, 1202.B
 Da : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
 Para : Instituto Nacional do Seguro Social
 Processo : 33080.014957/91-13

Servidor : DIONAM DE SOUZA PINHO
 Cargo : Motorista Oficial, 1201.A
 Da : Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
 Para : Departamento de Polícia Federal
 Processo : 08200.004945/91-76

Servidora : MARIA CATARINA DE CASTRO CAZZOTTO
 Cargo : Agente de Portaria, 1202.B
 Da : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
 Para : Instituto Nacional do Seguro Social
 Processo : 33080.015096/91-91

Nº 1.766 -
 Servidora : CELIA MARIA MARTINS GUEDES
 Cargo : Agente Administrativo, 801.B
 Da : Secretaria da Cultura
 Para : Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
 Cargo : Assistente Administrativo, A.I
 Processo : 01400.001362/91-15

Nº 1.768 -
 Servidora : LÊA PALMIRA E SILVA
 Cargo : Agente Administrativo, 801.S
 Da : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
 Para : Instituto Nacional do Seguro Social
 Processo : 35351.000653/91-95

Servidora : MARGARETE BERTOLI
 Cargo : Agente Administrativo, 801.S

- Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000646/91-20
- Servidora: ROSEMERI FIEDLER
Cargo : Agente Administrativo. 801.B
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000635/91-11
- Servidor: REZEKEDIN PIEPER
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000643/91-31
- Nº 1.769 -
Servidor: HELMUTH MILBRATZ
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000639/91-64
- Servidor: JOAO HONORIO SOBRINHO
Cargo : Agente de Portaria. 1202.C
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 33291.008936/91-48
- Nº 1.771 -
Do : extinto Departamento Nacional de Obras e
Saneamento
Para : Secretaria do Desenvolvimento Regional
Processo : 00680.001904/91-90
- ADALBERTO LIBÂNIO DA SILVA
Agente Administrativo. 801. S
- AMÉRICO DOS SANTOS SILVA
Agente de Atividades Agropecuárias. 1007. B
- ANTONIO EVERARDO CERQUEIRA RAMALHO
Procurador Antárquico. 1103. S
- ARMANDO LOPES FREIRE
Engenheiro. 916. C
- IVONETE ROSA DAMAS DUTRA
Datilógrafo. 802. B
- JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo. 801. C
- JOSÉ RICARDO BRAGA SOARES
Arquiteto. 917. S
- JOSÉ ROQUE
Agente de Atividades Agropecuárias. 1007. B
- ODILIA MARIA DA SILVEIRA DEMETRIO
Datilógrafo. 802. B
- Nº 1.772 -
Servidora: DINAMARQUES BARRETO BASTOS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Ministério da Infra-Estrutura
Para : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Processo : 10167.000558/91-84
- Nº 1.774 -
Servidora: MARLY APARECIDA DE ANDRADE GOMES LACHOWSKI
Cargo : Agente Administrativo. 801.B
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000634/91-41
- Servidor: PEDRO AURELIO DURIEUX
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000654/91-58
- Servidora: TEREZINHA IVONETE DE MEDEIROS GABARDO
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000648/91-55
- Servidora: ZULIDE MENDES
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000637/91-39
- Nº 1.775 -
Servidora: ISANA BARBOZA PINHEIRO CATALDO
Cargo : Agente Administrativo. 801.B
Do : extinto Instituto Brasileiro do Café
Para : Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
Processo : 26560.000309/90
- Servidora: SANTINA FERREIRA SILVA MOREIRA
Cargo : Agente Administrativo. 801.C
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 10165.000535/91-62
- Nº 1.776 -
Servidora: KATIA SEGURA
Cargo : Agente Administrativo. 801.C
Do : Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Para : Ministério Público Federal
Processo : 24000.002118/91-04
- Nº 1.778 -
Servidor: LUIZ EWALDO KRESS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000680/91-51
- Servidor: HANOEL JOSÉ FARIAS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000644/91-02
- Servidora: MARIA DE LOURDES SCHMIDT VARGAS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000661/91-13
- Servidora: MARIA DOLORES PIEPER
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000641/91-14
- Servidora: MARLI RAMOS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000662/91-86
- Nº 1.780 -
Servidora: CARMINE THOMAS
Cargo : Agente Administrativo. 801.C
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000658/91-17
- Servidora: CLEUZA MARLI KLOG
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000657/91-48
- Servidora: EMILIA SILVEIRA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000651/91-60
- Servidora: KARIN CHRISTA WEINBERG
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000655/91-11
- Servidora: LORETA MARTINS STRICKER
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000633/91-88
- Nº 1.781 -
Servidora: ALDA HELENA LOUREIRO COSTA
Cargo : Datilógrafo. 802.B
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 33080.014959/91-31
- Servidora: ISABEL CRISTINA DE JESUS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da
Previdência Social

- Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 33461.012886/91-68
- Servidora: MONICA ELIZABETH SIEGL
Cargo : Agente Administrativo. 801.B
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 33500.000204/91-14
- Nº 1.782 - Servidora: BEVERLY DA SILVA ABRANTES PASSO
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000645/91-67
- Servidora: DINARA SELONKE KLAAS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000659/91-71
- Servidora: DOREMIR REGINA DIONIZIO
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000684/91-10
- Servidora: IRENE EMILIO SANO
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35183.000169/91-36
- Servidora: LENA MARIA LEMOS DE ALMEIDA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000640/91-43
- Nº 1.783 - Servidora: ALDA GOMES ALEXANDRE
Cargo : Datilógrafo. 802.A
Do : Ministério da Saúde
Para : Ministério da Ação Social
Processo : 25000.008965/91-81
- Servidora: AULINDA QUEIROZ BARROS
Cargo : Agente Administrativo. 801.A
Do : Ministério da Educação
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35000.0011416/91-58
- Servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA NEVES
Cargo : Agente de Cinematografia e Microfilmagem. 1033.C
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Para : Imprensa Nacional
Processo : 10167.001273/91-70
- Nº 1.784 - Servidora: MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000650/91-05
- Nº 1.785 - Servidora: MARIA TEREZA ANTON
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000642/91-75
- Servidor: MARILENO VIEIRA SANTOS
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000649/91-18
- Servidor: NÉVIO EDENIR COLA
Cargo : Médico. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35401.000691/91-79
- Servidor: NATANAEL OLIVEIRA PEREIRA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000638/91-00
- Servidora: QUITERIA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
- Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000647/91-82
- Nº 1.788 - Servidor: EDILSON CARMO BARBOSA
Cargo : Agente Administrativo. 801.C
Do : Ministério da Educação
Para : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Processo : 23024.000676/90-23
- Servidora: MARISE DA SILVA COSTA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35351.000652/91-22
- Nº 1.789 - Servidor: CICERO RODRIGUES BATISTA
Cargo : Agente de Telecomunicações e Eletricidade.
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Para : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Processo : 10168.006962/91-61
- Servidora: LEA SYLVIA BRANDAO DE ALMEIDA
Cargo : Agente Administrativo. 801.S
Do : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Para : Ministério da Infra-Estrutura
Processo : 20100.007451/91-59
- Servidor: MANOEL ERALDO FERREIRA DAMASCENO
Cargo : Agente de Atividades Agropecuárias. 1007.C
Do : Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Para : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Processo : 21362.000090/91-56
- Nº 1.795 - Servidora: TELMA TRIME MACHADO PEIL
Cargo : Professor de Ensino de 12 e 22 Graus. Classe E.
Do : Nível 4
Da : Escola Técnica Federal de Pelotas
Para : Escola Técnica Federal de Química/RJ
Processo : 23053.001915/91-88
- Nº 1.798 - Servidora: MARIA JANE FERE LIMA CUNHA
Cargo : Engenheiro. 918.B
Do : Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Cargo : Engenheiro. A - 4
Processo : 02005.001202/91-19
- Nº 1.799 - Servidor: JULIO CEZAR DE SOUZA BREVES
Cargo : Engenheiro Agrônomo. 912.A
Do : Ministério da Ação Social
Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Cargo : Engenheiro Agrônomo. NS-A. Ref. 02
Processo : 28000.010765/90-51
- O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando a solicitação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, resolve:
- Nº 1.777 - Tornar sem efeito a cessão dos servidores ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE ALMEIDA e ANDRÉ MARCELO GUSHÃO TAVARES DE OLIVEIRA, ambos Assistentes Administrativos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para prestarem serviços na Superintendência Nacional de Abastecimento - SUNAB, efetivada pela Portaria nº 716 de 02/07/91, publicada no Diário Oficial de 03 seguinte (Proc. nº 08620.002264/90-13).
- O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991 e tendo em vista que o servidor foi redistribuído anteriormente para a Universidade Federal Rural de Pernambuco, pela Portaria nº 936/DRH/SAP/PR, de 16/11/90, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve:
- Nº 1.794 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Engenheiro Agrônomo 912.A, ocupado por EDUARDO FERNANDO SORAL DA COSTA, do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, efetivada pela Portaria nº 1.429, de 16 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente. (Telex GITEU nº 1359/91)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de outubro de 1991

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN:

- ANNA MARIA CAMPOS DE ARAUJO, Pesquisadora, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, de 20 a 26 de outubro de 1991, incluindo o período de trânsito, para participar como Conferencista e Debatedora do "Interregional Training Course on Radiation Protection and Nuclear Safety", a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento dos seus vencimentos.
- SPERO PENHA MORATO, Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, de 26 de outubro a 09 de novembro de 1991, incluindo o período de trânsito, para participar de Visita Técnico-Científica ao Centro de Pesquisas de Energia Frascati - ENEA, a realizar-se em Roma, Itália, com ônus limitado, consistindo apenas no pagamento dos seus vencimentos.

PEDRO PAULO B. DE LEONI RAMOS

Coordenação de Administração

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

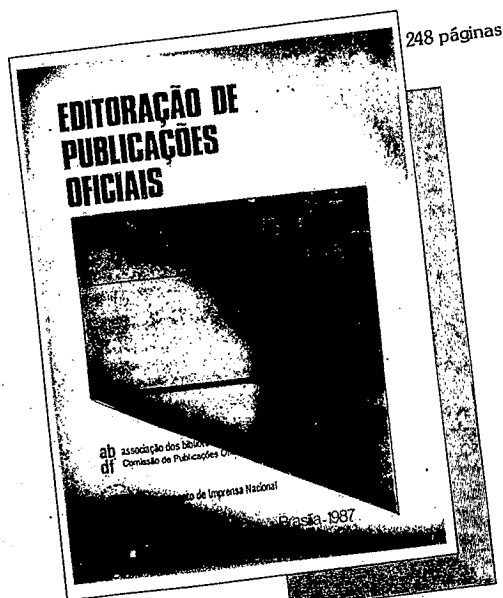
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 105/SAE, de 31 Ago 90, resolve:

Emendar, a pedido, a servidora MÁRCIA HELENA DE ANDRADE, nos termos do artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função de Auxiliar de Documentalista, código AUX, classe B, referência M.12, do DI/SAE, a partir de 25 Set 91.

LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA REIS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 17/10/91, Seção II, página 7275, onde se lê "... Portarias nºs 27 e 28 de 14 de outubro de 1991...", leia-se "... Portaria nºs 27 e 28 de 07 de outubro de 1991..."



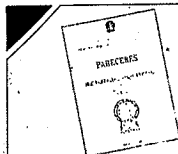
EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editado pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Assinaturas e Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604. Fones: (061) 321-5566 R. 305, 308, 309, 325 ou 328; (061) 226-6812

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



ANO	1980	1981	1982	1984	1985
TOMO	—	I	II	I a III	I a IV

Aquisições: Imprensa Nacional
End.: SIG - Q. 6, L. 800
CEP 70604 - Brasília - DF

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 535 — Nomear PAULO SIMÃO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral.

Nº 536 - I) - Nomear LÁZARA COTRIM para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral Técnico, código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

II) - Em consequência, exonera-la do cargo em comissão que ocupa de Chefe de Divisão da Coordenação Geral Técnica, código DAS-101.2, do mesmo Departamento.

JARBAS PASSARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, INTERINO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

Nº 552 - Exonerar EDSON RAINUNDO NACHADO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça.

Nº 553 - Nomear EDSON RAINUNDO NACHADO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação Geral Técnica, código DAS-101.2, do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

Nº 554 - Dispensar VÂNIA LÚCIA BRANDÃO RIBEIRO, Assistente Social do Quadro Permanente deste Ministério, de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça.

Nº 555 - Nomear ROSEMARY SALABERRY DE OLIVEIRA, Procuradora do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça.

Nº 556 - Designar MAGNÓLIA MADALENA ESCORCIO, Procuradora do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 290, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 19, item I, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 1991, HENRIQUE JOSÉ DE ARAÚJO do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NI-20, do Quadro Permanente deste Ministério,

lotado na Coordenação Geral de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral (Processo nº 08000.015.185/91-14).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 19, item III, da Portaria Ministerial nº 481-MJ, de 08 de junho de 1990, resolve:

Nº 494 - Cumprindo a diligência do Tribunal de Contas da União, tornar insubsistente a Portaria nº 0201 de 23.05.91, publicada no DOU nº 099, de 24.05.91, que concedeu aposentadoria a JOSE HOLLANDA DA SILVA, matrícula nº 022.2.096.784, no cargo de Arquivista código AR-2301, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, em virtude de seu tempo de serviço, excluído o contado em dobro, ser insuficiente para aposentadoria voluntária com a concessão da vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 08200.007338/91-57).

Nº 495 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DO SOCORRO LOPES CASTELO BRANCO ALVES, matrícula nº 022.907, no cargo de Escrivão de Polícia Federal, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a Gratificação de Operações Especiais, instituída pelo artigo 15, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e a indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 89, item I, do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, observado o disposto no artigo 29, § 5º, item II, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989. (Proc. nº 08320.004192/91-88 e 08320.003749/91-91).

ROMEU TUMA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para organizar, promover e divulgar o Concurso Nacional "Um Símbolo para o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade - PBQP".

Art. 2º - Cabe à Comissão Organizadora manter sigilo com relação aos dados referentes à identificação dos candidatos nas fases de recebimento e julgamentos dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos servidores: SÔNIA REGINA MATTOS CARDOSO, que a presidirá, AFONSO ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, JOSÉ NELSON MEDINA, LUCY RODRIGUES DOS SANTOS, MELÂNIA REGINA COSTA LEMINI, SÉRGIO LUIS MARTINS CARNEIRO, SYLVIA MARIA LACHADO e TATIANA RUBACK ASCARDO VIEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO LUIZ FRÖES RAEDER

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 10, item I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o disposto no art. 96, item I e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 531 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a Reserva Remunerada aos Oficiais abaixo mencionados, com a re-

muneração a que fazem jus, observados o artigo 59, parágrafo único, itens I, II e III e os artigos 64 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

Capitão-de-Mar-e-Guerra - 62.1036.10
PEDRO PAULO DE SOUZA BRIGHTMORE
Capitão-de-Corveta (AA) - 63.3007.37
MANOEL DELMAR DE SOUZA

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, item IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 532 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Estado-Maior das Forças Armadas o Capitão-de-Fragata (CD) CARLOS ALBERTO HUBNER, a fim de servir no Hospital das Forças Armadas, e, em consequência,

AGREGAR o referido Oficial ao respectivo Quadro, nos termos do art. 81, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o item V, art. 11 do Regulamento para a Reserva da Marinha, aprovado pelo Decreto nº 89.368, de 07 de fevereiro de 1984, resolve:

Nº 533.- EXCLUIR, por falecimento,

da Reserva da Marinha, o Vice-Almirante NIP 41.4158.17 MARCELLO RAMOS E SILVA, a partir de 04 de setembro de 1991.

MARIO CESAR FLORES

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 772 - Nomear os Bacharéis em Direito EDISON DA SILVA MONTEIRO e EULER JOSÉ DEAL DOS REIS, para exercerem o cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Ministro do Exército, Código DAS-102.3, de que trata o Decreto nº 99.577, de 10 de outubro de 1990.

O Ministro de Estado do Exército, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 773 - Passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o Cel Inf MARCELO RODRIGUES GOULART, para fins da letra "a" do artigo 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

Nº 774 - Passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o Cel Inf QEMA MARIO MIQUELINO CUNHA FILHO, para fins da letra "a" do artigo 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do artigo 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação) resolve:

Nº 775 - Nomear, por necessidade do serviço, Oficial do seu Gabinete, o Maj Com LINEU RONDE RACHIEVSKY.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS 53-DIP, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 489- Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Cavalaria (034238620-8) MARCOS BRUNACIO.

Nº 490- Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 23; 59; 64; 67 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

-Cel Cav (022954930-8) DESCARTES LEITE GAHYVA
-TenCel Med (042968460-8) FRANCISCO CARLOS NAIJA
-TenCel Int (024456200-5) MARCIO MENDES HERDADE

Nº 491- Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 18 item V; 21; 23; 59; 64; 67 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

-TenCel Dent (100607470-0) JOSE ARTUR BRAGA
-Haj Med (043318330-8) JOSE CARLOS MENDONÇA MENDES

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 resolve:

Nº 492- Transferir para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 23; 59; 64; 67; 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os seguintes militares:

-Cel Int (018669610-0) FABIANO ANTONIO ALEXANDRE DE ROSE
-Cel Inf (022954820-1) PAULO AUGUSTO GOMES

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 218, de 11 de março de 1987, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 4098/91-DIP, resolve:

Nº 493- Conceder ao Capitão R/1 (013409720-3) JOSE PEDRO DA COSTA, os proventos relativos ao posto de Major, a contar de 30 de dezembro de 1986, de acordo com o Art 19, § 2º, da Lei nº 7.570, de 23 de dezembro de 1986.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 5 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990 e em Cumprimento da Julgado da Ação Sumaríssima nº 89.004956-7, do Juízo da 2ª Vara Federal de Niterói, RJ, e tendo em vista o que consta de processo protocolizado neste Ministério, resolve:

Nº 494- Restabelecer, a partir de 01 de janeiro de 1985, data da vigência do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984, o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o soldo do posto para cálculo de gratificações e indenizações a que se refere o Art 12 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, aos seguintes militares:

-Cel R/1 (022607960-6) ORLANDO GALVÃO CANÁRIO (PO nº 9008/91-DIP)
-Cel R/1 (014838510-7) RUBENS VAZ DA CUNHA (PO nº 9009/91-DIP)
-Ten-Cel R/1 (018669320-6) HUGO CHAGAS PRADAL (PO nº 9010/91-DIP)
-Ten-Cel R/1 (018667490-9) JOSE PAULO MAGALHÃES ES-TEVES (PO nº 9011/91-DIP)

Gen Ex GEISE FERRARI

PORTARIAS S/4-DIP, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, nos termos da Lei nº 8.059, de 04 de julho de 1990, da Portaria Ministerial nº 601, de 11 de julho de 1990, da Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990 e da Portaria nº 030-DGP, de 13 de agosto de 1990, resolve:

Nº 349 - Conceder Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados, nas datas que se lhes seguem:

RM	NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
1a	AGENOR ANTONIO DA SILVA	ES-54.930	15 JUL 91
1a	ALBERTO GUIMARÃES	RJ-01390960-1	05 AGO 91
1a	ANTONIO DOS SANTOS LOUREIRO	MAer-96.399	06 AGO 91
1a	CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	MEX-012992110-2	09 JUL 90
1a	ERALDO SILVA	RJ-02916160-1	10 FEV 91
1a	FERNANDO ANDRÉ DE ARAÚJO	MEX-16-306.277	05 JUL 90
1a	JOAO ALVES DE SOUZA	RJ-00840676-1	30 JUL 91
1a	JOAO LINDIG	MEX-16-188.513	14 MAI 91
1a	JOSÉ DOS SANTOS BENFICA	PJ-1.372.335	02 AGO 91
1a	JOSÉ OLAVO MONTEIRO	MAer-317.198	08 AGO 91

Nº 350 - Conceder Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados, nas datas que se lhes seguem:

RM	NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
1a	NELSON BRANCO DE AZEVEDO	RJ-437.173	08 AGO 91
1a	OSWALDO DE ALMEIDA	ES-1.140.992	03 JUL 91
1a	RICIERI ZUCOLOTO	ES-574.729	15 JUL 91
1a	RUBENS PANDOLFO BARROS	ES-37.203	18 MAI 91
1a	VIRGÍLIO JOSÉ DA SILVA	RJ-01079901-3	02 AGO 91
2a	ANTONIO DOS SANTOS	MEX-020895650-8	15 FEV 91
2a	JORGE NORBERTO	SP-25.167.110-0	11 ABR 91
2a	MÁRIO DANTAS DE ARAÚJO	MEX-012982340-7	07 JUN 91
2a	VIRGÍLIO PASCHOAL PEDROZO	MEX-027556782-4	07 JAN 91

Nº 351 - Conceder Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados, nas datas que se lhes seguem:

RM	NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
3a	ANTONIO MARIA NETTO	MEX-030751240-0	24 JUL 91
3a	ARLINDO ARTHUR GEHM	RS-6023511601	02 SET 91
3a	ARLINDO ELY	RS-2023485011	23 SET 91
3a	LUIZ RIBEIRO DE ÁVILA	RS-1004740674	30 AGO 91
3a	MARCOS JOÃO ORLANDINI	RS-9031131049	26 SET 90
3a	ORACY MARTINS GONÇALVES	MEX-012891950-3	11 JAN 91
3a	RUBEM OSCAR WINTER	RS-1004016844	02 SET 91
3a	VALDOMIRO DA ROSA	RS-4008679447	14 SET 91
3a	WALTER KOHL	RS-4058883176	09 AGO 91

Nº 352 - Conceder Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados, nas datas que se lhes seguem:

RM	NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
4a	ANTONIO DE PAIVA NETO	MAer-62.589	26 SET 91
4a	ANTONIO IVO	SP-1.536.763	12 NOV 90
4a	JOÃO BATISTA ALVES	MAer-105.294	24 JUL 91
4a	JOÃO JORGE SIMÃO	NG-M-6.189.341	26 SET 91
4a	JOAQUIM TEIXEIRA JÚNIOR	NG-M-4.214.855	23 SET 91
4a	JOSÉ DE AZEVEDO	NG-M-7.208.422	18 SET 91
4a	ENGELBERT RANCK	MEX-26-128.497	07 MAR 91
6a	JOÃO NETO FILHO	SE-600.387	09 SET 91
9a	WALDEMAR WEILLER	MEX-090349930-9	21 MAR 91
10a	GERALDO DE ALMEIDA SOBRAL	CE-969.777	19 SET 91

Nº 353 - Conceder Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados, nas datas que se lhes seguem:

RM	NOME	IDENTIDADE	A CONTAR DE
7a	ARNALDO LEAL	MAer-274.801	05 JUL 90
7a	BENEDITO DE MEDEIROS DANTAS	RN-105.933	21 AGO 91
7a	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	PE-2.276.191	03 SET 91
7a	VANILLO LOUREIRO DE BARROS	PE-322.649	20 AGO 90
7a	WALDEMAR PEREIRA DE MORAES	PE-190.208	05 JUL 90
11a	DOMINGOS BATISTA DE FARIAS	GO-1.207	16 SET 91
11a	JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO	GO-718.874	30 SET 91

Nº 354 - Assegurar a Pensão Especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente aos dependentes dos ex-combatentes abaixo relacionados, considerando que estes já preenchiam os requisitos da Lei nº 5.315/67:

RM	NOME	A CONTAR DE
1a	ALVARICO DE SOUZA JORDÃO	26 JUL 91
1a	ALOYMAR REIS GARCIA	05 JUL 90
1a	AMARO MOREIRA DA SILVA	20 JUL 91
1a	ANTONIO FELIX GUILHERME	05 JUL 90
1a	ARCEU PEDRO DOS SANTOS	09 AGO 91
1a	CARLOS DA MOTA BRANDÃO	26 JUL 91
1a	GERALDO MOREIRA	04 DEZ 90
1a	ITAGIBE ROVAO	26 JUL 91
1a	JORGE FERREIRA DE MATTOS	07 FEV 91
1a	JOSÉ RAMOS DA SILVA	08 AGO 91

Nº 355 - Assegurar a Pensão Especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente aos dependentes dos ex-combatentes abaixo relacionados, considerando que estes já preenchiam os requisitos da Lei nº 5.315/67:

RM	NOME	A CONTAR DE
1a	JOSÉ THOMÉ MARTINEZ	12 AGO 91
1a	MANOEL ALMEIDA RIBEIRO	08 AGO 91
1a	NILTON PEDRO DA SILVA	02 AGO 91
1a	OCTÁVIO LUCHINI	26 JUL 91
1a	OSMAR LOPES DA SILVA	05 JUL 90
1a	RENATO DE OLIVEIRA	14 AGO 91
1a	THEODORO EMÍLIO KIEFER	15 AGO 91
1a	ZALAIR SÁ PIVET DE MATTOS	06 AGO 91
2a	TARCÍLIO CÂNDIDO DA SILVA	15 AGO 91
5a	JOSÉ SILVÉRIO BALBINO	22 JUL 91

Nº 356 - Assegurar a Pensão Especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente aos dependentes dos ex-combatentes abaixo relacionados, considerando que estes já preenchiam os requisitos da Lei nº 5.315/67:

RM	NOME	A CONTAR DE
3a	ANGELO ARGENTON	03 SET 91
3a	ERICH AUGUSTO NOBENBERG	05 JUL 91
3a	ERNI JOSÉ TIMM	06 SET 91
3a	ERVINO BLUME	06 SET 91
3a	FRANCISCO DE ASSIS CONSTANTINO	14 AGO 91
3a	ISAÍAS JOSÉ MENDES	04 SET 91
4a	JOAQUIM GONÇALVES RODRIGUES	16 SET 91
4a	JOSÉ DO PATROCÍNIO E SILVA	10 SET 91
4a	NELSON AMÉRICO SARTI	24 MAI 91
4a	VENÍCIO TIAGO SALES	05 SET 91

Nº 357 - Assegurar a Pensão Especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente aos dependentes dos ex-combatentes abaixo relacionados, considerando que estes já preenchiam os requisitos da Lei nº 5.315/67:

RM	NOME	A CONTAR DE
6a	EDMUNDO MARQUES DAS NEVES	17 SET 90
7a	EDUARDO DE AGUIAR ELLERY	03 JUL 91
7a	ENEAS VIEIRA DA SILVA	01 OUT 90
7a	FRANCISCO NUNES DE ANDRADE	18 JUL 90
7a	FRANCISCO MARQUES DE LIMA	31 OUT 90
7a	IRINEU DA COSTA	04 SET 90
7a	IRINEU REBOUÇAS LEITE	21 DEZ 90
7a	JOÃO BATISTA VIEIRA	05 JUL 90
7a	JOÃO VIEIRA DA SILVA	22 AGO 90
7a	JOSÉ ANDRÉ BEZERRA	03 SET 90

Nº 358 - Assegurar a Pensão Especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente aos dependentes dos ex-combatentes abaixo relacionados, considerando que estes já preenchiam os requisitos da Lei nº 5.315/67:

RM	NOME	A CONTAR DE
7a	JOSÉ SEVERINO SANTANA	20 SET 90
7a	MANOEL COMES DE ARAÚJO	15 ABR 91
7a	OTÍLIO JOSÉ DE BARROS	10 JUL 91
7a	SEVERINO CORREIA DE OLIVEIRA	05 JUL 90
11a	DAUTH PEIXOTO DIAS	06 SET 91

Nº 359 - Tornar insubsistente a Portaria nº 075-S/4-DIP, de 20 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 1991, na parte referente ao ex-combatente (SC-4R-574.053) JOSÉ SILVÉRIO BALBINO, em face de seu falecimento, ocorrido no dia 28 de novembro de 1990, na cidade de Itajaí-SC.

Gen Ex GEISE FERRARI

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S3-DIP, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 Item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 495- Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 23; 59; 64; 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

-Subten QMS/MB (016540220-7) BENEDITO ROMAS DA CONCEIÇÃO SANTOS
-Subten QMS/ART (035787860-2) JOÃO DA SILVA SILVEIRA
-1º Sgt QMS/MB (091190770-7) NIVALDO DE OLIVEIRA

Nº 496- Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 23; 59; 64; 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

-2º Sgt QMS/INT (015270810-3) ANGELO ANTONIO CAO TOFFANO
-3º Sgt QE (071795290-7) JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO
-3º Sgt QE (024909250-3) PEDRO SILVÉRIO DA SILVA

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 96 Item II e 98 Item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 497- Transferir para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16, 59, 66 § 3º, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os seguintes militares:

-3º Sgt QE (052078400-0) CLARINDO VIEIRA
-3º Sgt QE (035885460-2) WALTER DE SOUZA

Nº 498- Transferir para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16; 59; 66 § 3º; 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, os seguintes militares:

-3º Sgt QE (020420101-2) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
-3º Sgt QE (010320631-4) MANOEL BONFIM DOS SANTOS

Nº 499- Transferir para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16, 59, 66 § 3º, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Art 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, ao 3º Sargento QE (010121471-6) NELSON GOMES DA SILVA.

Gen. Bda. DYONELIO FRANCISCO MORAESINI.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S/3-DIP

INDEFERIMENTOS

Promoção na Inatividade

-Subten RR (023784020-2) ADILSON BENEVIDES DO ROSÁRIO
 -Subten RR (023682110-4) ALCEBIANES VITOR FILHO
 -19 Sgt RR (023789170-0) ALFREDO ORNELAS
 -19 Sgt RR (091581171-5) ALZIRO PRADO BARBOSA DE SOUZA
 -Subten RR (023612340-2) ANTONIO JOÃO DA SILVA
 -Subten RR (023836040-8) ARCY GAGLIARDI
 -Subten RR (024245070-8) ARILDO NANTES
 -Subten RR (023562690-0) BENEDITO RODRIGUES DOS REIS
 -Subten RR (023142190-0) DEOLINDO JOÃO PEDRO
 -Subten RR (023544210-0) DIOGENES OSCAR CORA
 -Subten RR (023565880-4) EDISON AMADO JANUSEK
 -Subten RR (023988920-7) EDUARDO PIOLI
 -Subten RR (023606060-4) EDUARDO FERREIRA PINTO
 -19 Sgt RR (023191810-2) FLORENCIO MONTALVÃO FILHO
 -Subten RR (023506660-2) FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
 -Subten RR (022770450-9) GENESIO MARCONDES
 -Subten RR (042527640-7) GEORGE BENTENMULLER PRAZERES
 -Subten RR (023763620-4) GERALDO LEITE NETO
 -Subten RR (024419550-9) GERSON BARBOSA CUSTODIO
 -Subten RR (023334050-4) GUSTAVO ADOLFO KLINK
 -Subten RR (023576500-5) JAIME ARIEL SERRA
 -Subten RR (024025490-6) JOSE BENEDITO DINIZ
 -Subten RR (023927120-8) JOSE MARIA CARNEIRO
 -Subten RR (020409991-5) JOSE VALENTIM
 -Subten RR (023509040-4) JURANDYR VERNACIO CESAR
 -Subten RR (024201850-5) LUIZ ANTONIO DO PRADO
 -Subten RR (023538870-9) LUIZ DE OLIVEIRA
 -Subten RR (024042950-5) LUIS RAMOS NOGUEIRA
 -Subten RR (018970270-7) MARIO ROBERTO ALCANTARA DA COSTA
 -Subten RR (023765980-3) OSCAR RICKEL
 -Subten RR (022992000-4) OSVALDO DIAS DA CRUZ
 -Subten RR (023926840-2) PAULO AMARO
 -19 Sgt RR (024282260-9) WALTER CAMELO AMORIM
 -19 Sgt RR (060685000-6) ADHEMAR JOSE DO VALLE
 -19 Sgt RR (014346730-6) AELCIO DA SILVA
 -20 Sgt RR (019195750-5) AGOSTINHO D' ALESSIO
 -Subten RR (090730820-9) ANATALINO BARBOSA DOS SANTOS
 -Subten RR (090599770-6) ANTONIO FELIPE FERNANDES CUYABANO
 -Subten RR (060713110-9) ANTONIO FLAVIANO DE LIMA
 -Subten RR (070977210-7) ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 -19 Sgt RR (023724160-9) ANTONIO VALDOMIRO PEREIRA
 -Subten RR (023688001-1) ARI MOREIRA
 -Subten RR (031944880-9) AUGUSTO BREITREITZ
 -Subten RR (090502580-5) BENEDITO JOSE DE CARVALHO
 -Subten RR (021670800-8) CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA
 -19 Sgt RR (46-131.332) DELCÍDIO CLAUDIO DA SILVA
 -Subten RR (031772080-3) EDY AMILCAR PEREIRA
 -Subten RR (014495750-2) ELFRIDES ESPINDOLA RATIER
 -Subten RR (56-29392) ERICO FERREIRA
 -Subten RR (100083490-1) EUNICIO GOMES DA SILVA
 -Subten RR (014497310-4) FRANCISCO SOLON DE FREITAS
 -20 Sgt RR (021460840-8) FRIZ SACHSE DO NASCIMENTO
 -20 Sgt RR (023724130-2) GENIL PASCHOAL DE CASTRO
 -19 Sgt RR (26-376.149) GERALDO ANGELO PEREIRA
 -Subten RR (021646080-8) GERALDO DOS SANTOS NOGUEIRA
 -Subten RR (022402540-3) GUERECINDO ALVES
 -20 Sgt RR (090820580-0) JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
 -20 Sgt RR (024022430-3) JOÃO VIEIRA PINTO
 -19 Sgt RR (26-165513) JOAQUIM FARIAS DE LIMA
 -Subten RR (022207540-0) JOSE ALVES GRANDCHAMP
 -20 Sgt RR (26-509.609) JOSE CALDEIRA DE OLIVEIRA
 -Subten RR (26-152.484) JOSE MATHIAS
 -Subten RR (023724180-7) JOSE THEOPHILLO MONTEIRO CHAVES
 -20 Sgt RR (023267951-4) JUVENAL DE AGUIAR PENTEADO NETO
 -Subten RR (021673860-9) LUIZ REATTO
 -Subten RR (017658290-1) LUIZ PEREIRA CORREA
 -20 Sgt RR (023926880-8) MIGUEL SATURNINO DE BRITO
 -Subten RR (090456880-5) ORLANDO CARVALHO
 -Subten RR (26-72.299) RAUL MALAGÓ
 -19 Sgt RR (021911810-6) ROGERIO ZANETTI MARTINS
 -20 Sgt RR (022602770-4) SEBASTIAO RIBEIRO DA FONSECA
 -Subten RR (04190820-6) WANDYR DE ALMEIDA RAMOS
 -Cabo RR (080845460-7) ADELSON BELEN DA COSTA
 -Subten RR (100495780-7) BERNARDO FORTES SERTÃO
 -Subten RR (034300700-1) CAIO FLAVIO MEDINA
 -Subten RR (023516560-2) EDUARDO IGNACIO ANCESSO
 -Subten RR (032594400-7) FLAMARION DA SILVA GOMES
 -Subten RR (100468950-0) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PAIVA DIAS
 -Subten RR (033422220-3) FRANCISCO DE PAULA VEIGA
 -Subten RR (032702840-3) FRANCISCO SILVEIRA
 -sd RR (080813330-0) FRANCISCO VITORINO DE SOUZA
 -Subten RR (033850180-2) HOMERO FIGUEIREDO
 -Subten RR (034220090-4) IJARTUO RIBAS LOPES
 -Subten RR (023202780-5) JURANDYR RAMALHO
 -Subten RR (032680090-3) LUIZ VALDEAR GOMES MEDEIROS
 -Cabo RR (022465191-3) MARIO PEDROSO QUINÇAS
 -Subten RR (051378000-7) RUBENS VULCANIS
 -Cabo RR (080846100-6) VERISSIMO PEDROSO QUINTÃO
 -Subten RR (033826220-7) WALDENOR DE ALMEIDA GONÇALVES

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S/3-DIP

DEFERIMENTOS

Retificação de Naturalidade

Cap R/1 (042074870-9) LAZARO CESAR TEIXEIRA

Retificação de Nome e Filiação

19 Ten R/1 (033956060-9) GILBERTO BERGUENMAIER

INDEFERIMENTOS

Proventos do Posto de Major

Cap R/1 (071310070-8) EDIVAL OLINDINO CERQUEIRA

Reajustamento de Vencimento

Subten RR (022804970-6) ARNALDO ZAGRETTI
 Subten RR (022778790-0) BENEDITO GONÇALVES
 29 Ten R/1 (36-73824) CLAREL BARCELOS DOS SANTOS
 Subten RR (023142190-0) DEOLINDO JOÃO PEDRO
 Cap R/1 (023156060-7) ESTEVAM MIGUEL
 Subten RR (042102670-9) EYMAR COIMBRA DA CONCEIÇÃO
 Subten RR (022595530-1) FRANCISCO DE PAULA
 29 Ten R/1 (021511800-1) JERONIMO JOSE PAES
 Cel R/1 (030887390-0) LUIS CARLOS PEIXOTO
 Subten RR (042407460-7) MANOEL DAVIO DE SOUZA
 Subten RR (025069790-6) MANOEL PEREIRA
 Cel RR (012404640-0) OSVALDO CORREA DE ANDRADE MELLO
 Cel Refo (030886930-4) OSWALDO PUGLIA
 Subten RR (022778340-4) WALDOMIRO MANGUEIRA FIGUEIREDO
 Gen Div R/1 (013983750-4) WALTER DOS SANTOS COSTA
 Subten RR (022938400-3) WILADIMIR BASTOS FERNANDES
 Retificação de Proventos
 Gen-Ex R/1 (011579370-8) ANTONIO FERREIRA MARQUES
 Cel R/1 (017248350-5) ARISTÓTELES VIDIGAL DE LEMOS
 Cel R/1 (017248160-8) AUGUSTO DE CARVALHO
 Cel R/1 (021073810-0) FRANCISCO PACHECO DE MORAES
 Gen Bda R/1 (020902930-5) JOSE APOLÔNIO DA FORTOURA RODRIGUES NETO
 Cel R/1 (032599410-1) MARDEN ALVES DA COSTA
 Cap R/1 (014751880-7) PEDRO JARDIM
 Cel R/1 (018107560-7) SERGIO OLENINE LEÃO SEROA DA MOTTA
 Cel R/1 (014580080-1) JECY SEROA DA MOTTA
 Cel R/1 (014372920-0) PEDRO FERNANDO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE
 TC R/1 (100442040-0) DAYLTON JATOBÁ DE MENEZES
 TC R/1 (100413160-1) ERONER COSTA JÚNIOR
 Cap Refo (014049890-8) BENEDITO CORNELIO DA SILVA
 Cap R/1 (032683650-9) CELSO JOAO PEROTTO
 Cap R/1 (016182890-0) IVAN NASCIMENTO
 Cap R/1 (090692600-1) JORO DE DEUS BASTOS
 Cap Refo (011847540-5) IRANILDO MEIRA TANAJURA
 29 Sgt RR (041899980-1) JOSE JAIME DE MOURA FERRER

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DPC, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Processo nº 5844/91-DPC (ACR - 1ª RM)

Nº 909 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor JOSÉ CESAR SIQUEIRA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 174763, ocupante do cargo de ART. ESTRUT. OBR. METAL. ART-701 - ART. REF. NA-10, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5842/91-DPC (P Gu VM - 1ª RM)

Nº 931 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor MARIA ALICE NEVES FERREIRA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 193506, ocupante do cargo de AG. ADM. SA-801.B - REF. NI-24***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6354/91-DPC (P Gu VM - 1ª RM)

Nº 935 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor NELSON ALVES CARDOSO***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 206250, ocupante do cargo de AG. ADM. SA-801.S - REF. NI-32***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6032/91-DPC (H C Ex - 1ª RM)

Nº 936 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor LUIZ CARLOS DE JESUS LAUREANO***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 214199, ocupante do cargo de AG. ENF. NR. 1001.S - REF. NI-32***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6479/91-DPC (2a CSM - 1ª RM)

Nº 938 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA***** matricula nº 071-095.737, Código Pessoal nº 058230, ocupante do cargo de AG. ADM. SA-801.S - REF. NI-32***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6002/91-DPC (ECENE - 1ª RM)

Nº 939 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor ELZA FERREIRA DA ROCHA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 230037, ocupante do cargo de DATÍLOGRAFO - SA-802.C - REF. NI-25***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

7362 SEÇÃO II

do com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5762/91-DPC (IBEX - 1a RM)

Nº 940 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor JANDIRA JOAQUINA DA SILVA*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 219756, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO - SA-802.C - REF. NI-25*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6896/91-DPC (FGE B - 11a RM)

Nº 941 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor WILMA NESTOR DA SILVA*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 239509, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - NS-504.S - REF. NS-25*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8112/90.

Processo nº 4147/91-DPC (H Gu VM - 1a RM)

Nº 942 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor TEREZINHA RAMOS ROLIM*****, matrícula nº 071-2.145.932, Código Pessoal nº 127274, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - NS-930.S - REF. NS-25*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6178/91-DPC (H Gu VM - 1a RM)

Nº 943 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor ELZA ANTONIA FRAZZO*****, matrícula nº 071-2.130.281, Código Pessoal nº 061259, ocupante do cargo de AUX. ENF. NM-1001.S - REF. NI-32*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6644/91-DPC (HGR - 7a RM/7a DE)

Nº 944 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor IVANISE SEVERINA COSTA*****, matrícula nº 071-2.395.365, Código Pessoal nº 061923, ocupante do cargo de AUX. ENF. NM-1001.S - REF. NI-32*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6377/91-DPC (H Ge C - 3a RM)

Nº 948 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor OLGA CARVALHO CONCEIÇÃO*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 224931, ocupante do cargo de AUX. ENF. NM-1001.S - REF. NI-32*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "S", Referência NI-32 e a Classe "T", Referência NI-26, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 7002/91-DPC (C Y R J - 1a RM)

Nº 952 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor EIRENE ROCHA MORGADO*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 195430, ocupante do cargo de AUX. OPER. SERV. DIV. NM-1006.S - REF. NA-13*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8112/90.

Processo nº 3369/91-DPC (F1/5 - 4a RM)

Nº 957 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO*****, matrícula nº 071-2.257.951, Código Pessoal nº 074070, ocupante do cargo de AUX. OPER. SERV. DIV. NM-1006.S - REF. NA-13*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "c" da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5623/91-DPC (C INFRA/ 1a RM)

Nº 958 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor ATALIA LOPES PEREIRA*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 144761, ocupante do cargo de AG. VEC. E ADM - NM-1043.S - REF. NI-30*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "S", Referência NI-30 e a Classe "T", Referência NI-26, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6004/91-DPC (C C Arm - 1a RM)

Nº 959 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor JOSÉ EMILIO FERREIRA*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 145102, ocupante do cargo de MOTORISTA OFICIAL - TP-1201.S - REF. NA-32*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "S", Referência NA-32 e a Classe "C", Referência NA-26, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6322/91-DPC (Cmco 3a RM)

Nº 960 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor ARLI DA ROCA BERNARDES*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 145672, ocupante do cargo de AG. VEC. E ADM - TP-1202.C - REF. NA-32*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "S", Referência NA-26, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6053/91-DPC (HCEX - 1a RM)

Nº 965 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor SILVINA LUCIA DOS SANTOS*****, matrícula nº 071-2.139.610, Código Pessoal nº 09837, ocupante do cargo de AG. VEC. E COM. ART.703.S - REF. NI-28*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 7253/91-DPC (DRS/2 - 2a RM)

Nº 968 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor ANTONIO KAUFFMAN*****, matrícula nº 071-2.240.582, Código Pessoal nº 032037, ocupante do cargo de ART. ELET. COM. ART.703 - REF. NI-12XXX, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe do Artífice Especializado, Referência NI-16, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 0160/91-DPC (AD/4 - 4a RM)

Nº 970 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor CELIA FERREIRA DA SILVA*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 234466, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO - SA-802.C - REF. NI-25*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Gen Bda WALDSTEIN IRAN KUNHEIL

PORTARIAS DPC, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 04 de dezembro de 1965 (DOU de 09/12/65), resolve:

Processo nº 6285/91-DPC (D R S/7 - 7a RM/2E)

Nº 911 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA*****, matrícula nº 071-1.357.643, Código Pessoal nº 009597, ocupante do cargo de ART. VEC. ART.702.MESTRE - REF. NI-27*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "S", Referência NI-30, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6398/91-DPC (TE/6 - 1a RM)

Nº 917 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor LEVIR GARCIA*****, matrícula nº 071-2.399.981, Código Pessoal nº 010058, ocupante do cargo de ART. VEC. ART.702.MESTRE - REF. NI-26*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 58/88, com a vantagem da Classe "S", Referência NI-30, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5845/91-DPC (AMAN - 1a RM)

Nº 916 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE AGUIAR*****, matrícula nº 071-*****, Código Pessoal nº 128587, ocupante do cargo de ART. VEC. ART.702.S - REF. NI-28*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, letra "c" da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6288/91-DPC (D R S/7 - 7a RM)

Nº 913 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor JOSÉ FERREIRA DE LACOS*****, matrícula nº 071-2.070.951, Código Pessoal nº 011403, ocupante do cargo de ART. ELET. E COM. ART.703.S - REF. NI-30*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5756/91-DPC (E C M S Ex - 1a RM)

Nº 920 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor JACI ABILIO DE MEIRELES*****, matrícula nº 071-1.531.001, Código Pessoal nº 015487, ocupante do cargo de ART. CARP. MARC. ART.704.CONTRAM - REF. NI-21XXXX, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "S", Referência NA-32 e a Classe "C", Referência NA-26, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

do com o(s) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe de Mestre, Referência NI-27, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5843/91-DPC (AMAN - 1a RM)

Nº 921 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor JOSÉ JOÃO DE PAULA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 125247, ocupante do cargo de ART. CARP. E MARC. ART. 704.5 - REF. NI-27****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "S", Referência NI-30, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6003/91-DPC (Adm PDC - 1a RM)

Nº 922 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor SINESIO FERREIRA DE OLIVEIRA***** matricula nº 071-1.747.569, Código Pessoal nº 016873, ocupante do cargo de ART. CARP. MARC. ART. 704.5 - REF. NI-30***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 250, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5759/91-DPC (C Pr M - 1a RM)

Nº 923 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor WALDETE ALBUQUERQUE DA SILVA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 191858, ocupante do cargo de ART. MUN. E PIRETEC. ART. 704. CONTRAM. REF. NI-19K, de acordo com o(s) artigo 1º, da Lei Complementar nº 58/88, com a vantagem da Classe de Mestre, Referência NI-25, prevista no artigo 192, item III, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 5848/91-DPC (ECEME - 1a RM)

Nº 924 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor LECILDA FREITAS ARRUDA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 187245, ocupante do cargo de ART. ART. GRAF. ART. 706. ARTIFICE - REF. NA-10A****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6023/91-DPC (H Ge Re - 8a RM)

Nº 927 - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal deste Ministério, ao servidor ANTONIA LISBOA ALVES DE LIMA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 163329, ocupante do cargo de AG. ADM. SA-801.A - REF. NI-17***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "B", Referência NI-21, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6176/91-DPC (P M D - 1a RM)

Nº 930 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor LUIZ BENEVIDES DA SILVA***** matricula nº 071-1.096.907, Código Pessoal nº 033183, ocupante do cargo de AG. ADM. SA-801.S - REF. NI-20***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Processo nº 6006/91-DPC (Pg R. Mt/1 1a RM)

Nº 956 - Aposentar por invalidez, no Quadro de Pessoal deste Ministério, o servidor SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA***** matricula nº 071-*****, Código Pessoal nº 249383, ocupante do cargo de AG. PORTARIA - TP-1202.C - REF. NA-22***** de acordo com o(s) artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

GEN BDA WALDSTEIN IRAN KUMMEL

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 19 de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso III, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Remover, ex officio, FLAVIO MIRAGIA PERRY, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas para a Secretaria de Estado.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder exoneração a CELINA MARIA ASSUMPÇÃO DO VALLE PEREIRA, Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Chefe do Departamento do Serviço Exterior, código DAS-101.5, a partir de 03 de setembro de 1991.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o Art. 87, Parágrafo Único, inciso IV da Constituição, e na forma do Art. 43 do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o Senhor Jesus Gomez Rodriguez da função de Cônsul Honorário do Brasil em Las Palmas, Reino da Espanha, com jurisdição sobre as Ilhas de Fuerteventura, Gran Canaria e Lanzarote.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO REZEX

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 194, item XVI, da Portaria Ministerial nº 580, de 13 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 602, de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA EDITH DE AVELLAR, Matricula nº 083-2.241.622, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério.

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ELIANA SANT'ANNA LAGE SALVADOR, Matricula nº 083-2.241.522, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe Especial, Referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério.

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DARCY DA SILVA, Matricula nº 083-1.121.381, no cargo de Técnico de Arquivo, Código AR-2302, Classe Especial, Referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério.

EDUARDO MOREIRA HOSANNAH

Departamento do Serviço Exterior

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 195, inciso XI do Regulamento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Conceder exoneração a RUBEN ANTONIO CORREA BARBOSA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da função de Assistente do Chefe da Divisão da Europa-1, código DAI-112.2, do Departamento da Europa, a partir de 07 de outubro de 1991.

GUILHERME FAUSTO DA CUNHA BASTOS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.901 - Nomear MARTA REGINA SATTO VILELA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, do artigo 235, do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.903 - Designar RENATA MICELI ZOUZINE para, como membro titular, representar o Ministério da Educação, junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, do Estado de São Paulo, em substituição a Cássio Mesquita Barros Júnior.

Nº 1.904 - Designar ANITA FAVARO MARTELLI para, como membro suplente, representar o Ministério da Educação, junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, do Estado de São Paulo, em substituição a Maria Dulce Dias Bastos.

JOSE GOLDBERG

PORTARIA Nº 81/88
(PUBLICADA NO D.O. DE 02 DE MARÇO DE 1988)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				Processo nº 21009.00716/91-07	
IN Nº 199 SEDAP de 23/10/87				ANEXO 1 (*)	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				CLT	
				ESTATUTÁRIO	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTE 07/03/88	SITUAÇÃO EM 08/05/88	DESCRIÇÃO DO CARGO/EMPREGO		
CATEGORIA FUNC. CÓDIGO	GRUPO	NÍVEL			
ANTONIO GOMES FERREIRA	TMS-III	21	HS-3	19	CONTADOR
(*) Republicado em parte por tratar-se de inclusão.					

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				Processo nº 21009.00716/91-07	
IN Nº 199 SEDAP de 23/10/87				ANEXO 1 (*)	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				CLT	
				ESTATUTÁRIO	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTE 07/03/88	SITUAÇÃO EM 08/05/88	DESCRIÇÃO DO CARGO/EMPREGO		
CATEGORIA FUNC. CÓDIGO	GRUPO	NÍVEL			
FERNANDO JOSE CAVALCANTI CONTINHO	TMS-III	19	HS-3	18	ASSISTENTE JURÍDICO
ALDO FREITO DE CARVALHO	TMS-III	12	HS-3	12	MÉDICO VETERINÁRIO
FERNANDO PEREIRA RAMOS	ASS-III	10	HS-04	7	RECEPCIONISTA
JAIQUE FERREIRA	ASS-III	11	HS-04	18	RECEPCIONISTA
(*) Republicado em parte por tratar-se de inclusão.					

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				Processo nº 21009.00716/91-07	
IN Nº 199 SEDAP de 23/10/87				ANEXO 2 (*)	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				CLT	
				ESTATUTÁRIO	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTE 07/03/88	SITUAÇÃO EM 11/05/89	DESCRIÇÃO DO CARGO/EMPREGO		
CATEGORIA FUNC. CÓDIGO	GRUPO	NÍVEL			
LUIS NOGUEIRA BALGAO	TMS-III	22	HS-3	21	GEOLOGO
(*) Republicado em parte por tratar-se de inclusão.					

DESPACHOS DO MINISTRO Em 18 de outubro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi de legada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

KATIA BRANDÃO CAVALCANTI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 20.10 a 05.11.91, com a finalidade de participar do II Congresso Mundial de Ciências Esportivas, na Espanha, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007008/91-17).

ANTONIO CÉSAR ORTEGA, Professor Assistente da Universidade Federal de Uberlândia, de 21.10.91 a 20.10.92, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em Economia, na Espanha, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.004771/91-69).

SATOSHI TOBINAGA, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos, de 27.10 a 02.11.91, com a finalidade de participar do IV Congresso Latino-Americano de Transferência de Calor e Matéria, no Chile, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007021/91-85).

MARIA AUXILIADORA PINTO DA MOTTA AMADO, Professor Adjunto da Universi-

dade Federal Rural de Pernambuco, de 23.10.91 a 23.04.92, com a finalidade de realizar estágio na área de Filogenia de Copépodos Parasitas, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.006876/91-06).

MARTA ALVES BARBOSA, Professor Assistente da Universidade Federal de Goiás, de 19 a 24.10.91, com a finalidade de apresentar trabalho na III Conferência de Investigação em Enfermagem, em Portugal, com ônus UFG. (Processo nº 23123.006553/91-69).

JOSÉ CARLOS BORGES, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 19.10 a 03.11.91, com a finalidade de participar da 3ª Conferência em Proteção Radiológica e Dosimetria e da 13ª Conferência da ISEMB, nos Estados Unidos, com ônus CNPq. (Proc. 23123.006519/91-21).

SONIA MARIA MOTINK AGOSTINI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 21 a 26.10.91, com a finalidade de apresentar trabalho na III Conferência de Investigação em Enfermagem, em Portugal, com ônus limitado. (Processo nº 23078.029035/91-70).

RUDI WEIBLEN, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria, de 24.10 a 09.11.91, com a finalidade de participar do Congresso Anual da Associação Americana de Veterinários em Laboratório de Diagnóstico e visitar laboratórios de virologia, nos Estados Unidos, com ônus CNPq. (Processo nº 23081.018469/91-40).

RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 20.10 a 06.11.91, com a finalidade de formalizar e implementar convênios de cooperação na área científica entre universidades espanholas e a UFRJ, na Espanha, com ônus UFRJ. (Processo nº 23123.007016/91-45).

VANIA SOARES ALVES, Biólogo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 23.10 a 09.11.91, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no IV Congresso de Ornitologia Neotropical, no Equador, com ônus UFRJ. (Processo nº 23123.006820/91-43).

RUI CAPEDEVILLE, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 25.10 a 03.11.91, com a finalidade de participar do Encontro de Corais Brasileiros e Uruguaios, dentro das comemorações do V Centenário de Descobrimento da América, no Uruguai, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006846/91-37).

WILSON NUNES DOS SANTOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 01.11.91 a 31.01.92, com a finalidade de realizar estágio, na área de Engenharia dos Materiais e Metalúrgica, na Inglaterra, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.002618/91-61).

CIRO DENEVITZ DE CASTRO HERDY, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, de 01.11.91 a 31.01.92, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado em Medicina, na área de Cirurgia Cardiovascular, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Proc. 23123.004921/91-80).

HÉLVIO NEVES GUERRA, Professor Adjunto da Universidade do Amazonas, de 01.11 a 15.12.91, com a finalidade de realizar Estágio Técnico, na área de Eletrotécnica, na Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23105.000031/91-07).

SILVIA REGINA FERRAZ PETERSEN, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01.11.91 a 01.05.92, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado em História, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23078.031163/91-92).

LESEK ANTONI SZMUCHRONSKI, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 24.10.91 a 23.10.92, com a finalidade de realizar curso de Doutorado, na área de Ciência do Esporte/Treinamento Esportivo, na Polónia, com ônus CNPq. (Proc. nº 23072.021460/90-71).

HAZANA CHARIFKER SCHINDLER, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, de 01.11.91 a 30.06.92, com a finalidade de cumprir programa de especialização, na área de Biologia Molecular, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.005973/91-19).

LUCIA HELENA DA CUNHA MONTES, Química da Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro, de 01.11 a 18.12.91, com a finalidade de realizar missão de trabalho para colaboração no Projeto Estrutura do Sistema Nacional de Controle de Alimentos, em Cabo Verde, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006311/91-20).

EDUARDO HENRIQUE DE ROSE, Professor Adjunto e Médico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01 a 30.11.91, com a finalidade de proceder à defesa de Tese de Doutorado, na área de Medicina do Esporte, na Itália, com ônus limitado. (Processo nº 23078.037483/91-56).

PAULO AUGUSTO MOREIRA CAMARGOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01.11.91 a 31.10.92, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado em Medicina, na área de Pediatria, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23072.020984/91-16).

ANTÔNIO CARLOS CARDOSO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 02 a 06.11.91, com a finalidade de participar das XXVI Jornadas Internacionais da Associação Odontológica Argentina, na Argentina, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006480/91-97).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi de legada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o que consta dos processos a seguir relacionados, resolve:

Alterar o despacho publicado no DOU de 02.10.91, referente ao afastamento do País de LIA GOLDBSTEIN GOLDENZINER, a fim de considerar com ônus CAPES. (Processo nº 23078.034324/91-36U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 02.10.91, referente ao afastamento do País de JOSÉ PALAZZO MOREIRA DE OLIVEIRA, a fim de considerar com ônus CNPq. (Processo nº 23078.034326/91-61U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 30.09.91, referente ao afastamento do País de JORGE COELHO, a fim de considerar com ônus CAPES. (Processo nº 23123.005796/91-25U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 19.08.91, referente ao afastamento do País de GERTRUD FRIEDRICH FRAHM, a fim de considerar com

ônus limitado o período de 01 a 30.09.91, e com ônus CNPq o período de 01.10.91 a 31.08.93. (Processo nº 23123.004126/91-37U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 17.09.91, referente ao afastamento do País de ANA CELIA CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS, a fim de considerá-la com ônus CAPEs. (Processo nº 23123.006023/91-75U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 26.09.91, referente ao afastamento do País de ELIANA DESSAUNE MADEIRA, a fim de considerá-la com ônus CAPEs. (Processo nº 23123.004709/91-95U).

Alterar o despacho publicado no DOU de 13.09.91, referente ao afastamento do País de MARIA ALICE ALVES ARABO, a fim de considerá-la com ônus limitado. (Processo nº 23123.005527/91-13U).

JOSÉ GOLDENBERG

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 648, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do artigo 22 da Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III alínea "b" da Constituição, a MYRIA DE QUEIROZ REBO, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, código M-402, classe "E", nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia, com o regime de 40 horas de trabalhos semanais, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" e com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Tempo de serviço computado até 30 de setembro de 1991.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIAC

PORTARIA Nº 649, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do artigo 22 da Portaria nº 503/MEC, de 29 de setembro de 1987, Regimento Interno, resolve:

Retificar a Portaria nº 616 de 19.09.91, publicado no D.O.U. de 01.10.91, onde se lê MARIA DO CARMO LAGE LIMA- Leia-se, MARIA DO CARMO LAGE DE LIMA. Processo nº 23040.003121/91-61.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIAC

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do artigo 22 da Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, Regimento Interno resolve:

Nº 655-Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III alínea "a" da Constituição, a WALKYRIA DUARTE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2163098, no cargo de DARTILORATO subgrupo NM-01, nível 21, do Quadro Permanente desta Autarquia e com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952. Tempo de serviço computado até 31 de julho de 1991.

Nº 657-Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 40, inciso III alínea "b" da Constituição a CLEA AREAS FORMA, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª graus, código M-402, classe "B", nível 03, do Quadro Permanente desta Autarquia, com o regime de 40 horas de trabalhos semanais, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b", e com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Tempo de serviço computado até 30 de setembro de 1991.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIAC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso V do Artigo 14 do Decreto nº 114, de 08 de maio de 1991, resolve:

Dispensar por motivo de aposentadoria a servidora YONR APARECIDA, CORTES SILVA, Arquivista, código AR-2301, classe "B", referência-13 do Quadro Permanente do FNDE, da Função de Confiança de Direção Intermediária - DI, na Diretoria de Planejamento e Administração, desta Autarquia.

EDISON SILVEIRA COLLARES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "I", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve

1. Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o art. 40, item III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA, Matrícula nº 10.136-2, no cargo de Pedagogo, Código 071, Subgrupo NS-03, Nível 21, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com proventos assim calculados:

- Vencimento correspondente ao tempo de serviço, na proporção de 85,72 % (oitenta e cinco virgula setenta e dois por cento), do cargo de Pedagogo, Código 071, Subgrupo NS-03, Nível 21;
- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativa a 15 (quinze) anos;
- Remuneração da função Comissionada de Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código FC-5, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere o art. 3º da Lei nº 7.596, de 10.04.87, consoante o disposto no art. 193, da Lei nº 8.112/90;
- três quotas de salário-família.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Pedagogo, acima mencionado (Processo nº 23045.004975/91-33).

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Em exercício

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 311, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

OS DIRETORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004038/91-04-ETFC, resolvem:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 163-GO, de 24 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1991 - Seção II, página 4883.

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Vice-Diretor em Exercício/ETFC

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES
Diretor/ETFCN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 297-GO/ETFCN, de 09 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, Seção II, página nº 5844, onde se lê: referente a 20 (vinte) anúncios, leia-se: referente a 19 (dezenove) anúncios.

Na Portaria nº 354-GO/ETFCN, de 20 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 27 subsequente, Seção II, página nº 6841, onde se lê: nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal vigente, leia-se: nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente. Onde se lê: combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, leia-se: combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, e onde se lê: com proventos proporcionais, a razão de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), leia-se: com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.006272/91-06, resolve:

Nº 1.216- Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 11/89-R, publicado no D.O.U. de 28.12.89, MARIA APARECIDA D'AVILA COUTO E SILVA, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Solange Costa Brasileiro de Silva, publicada no D.O.U. de 13.03.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.275/71, resolve: Nº 1.217- Alterar a Portaria nº 152, de 04/05/83, do Professor MANOEL CESILIANO SALES DE ALMEIDA, para excluir a vantagem do Art. 194, inciso II da Lei nº 1.711/52 e incluir a vantagem do Art. 193, da Lei nº 8.112/90, referente a função de Reitor, Código FC-01, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.007256/91-14, resolve:

Nº 1.223- Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 08/91-R, publicado no D.O.U. de 28.10.91, ESTER MIYUKI NAKAMURA PALACIOS, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nello Faria Espindola, publicada no D.O.U. de 22.08.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.007578/91-82, resolve:

Nº 1.224 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 08/91-R, publicado no D.O.U. de 08.10.91, MARCIO FERNANDES CERQUEIRA, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Luiz Pioto D'Ávila, publicada no D.O.U. de 26.03.91.

RÍMULO AUGUSTO PENHA

Sub-Reitoria Administrativa

PORTARIA Nº 292, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Sub-Reitor Administrativo da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.008214/91-00, resolve:

Conceder dispensa, a SANTIENA MARIA GIBRARDI CONTILHEZ, da função de Chefe da Seção de Contabilidade, Código PG-04, do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1991.

JOÃO BATISTA MAIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, tendo em vista o que consta do processo nº 13.969/82, resolve:

Nº 935 - Alterar a Portaria nº 227, de 17 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, ref. 2, do Quadro Permanente desta Universidade, será com fundamento no artigo 40, item III, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 101, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no artigo 192, item I da mesma Lei.

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, tendo em vista o que consta do processo nº 1.961/83, resolve:

Nº 936 - Alterar a Portaria nº 227, de 17 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a ANTÔNIO PEREIRA GALLO, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, ref. 3, do Quadro Permanente desta Universidade, será com fundamento no artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, com a vantagem prevista no artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90.

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, tendo em vista o que consta do processo nº 23071.000895/86-51, resolve:

Nº 937 - Alterar a Portaria nº 32, de 24 de janeiro de 1986, publicada no Diário Oficial de 28 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a PEDRO BARBOSA, matrícula nº 2.085.046, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, será com fundamento no artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, com a vantagem prevista no artigo 192, item II da Lei nº 8.112/90.

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.002150/91-30, resolve:

Nº 938 - Alterar a Portaria nº 147, de 25 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, referente a aposentadoria concedida a MANUEL FREIRE DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Adjunto, código AD, nível 02, do Quadro Permanente desta Universidade, para incluir a vantagem prevista no artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90.

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, tendo em vista o que consta do processo nº 6.714/72, resolve:

Nº 939 - Alterar a Portaria nº 8, de 07 de fevereiro de 1973, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, referente a aposentadoria concedida a FÉLIPPE LUIZ PALETTA FILHO, matrícula nº 1.325.431, no cargo de Professor Titular, código EC.501-Especial, do Quadro Permanente desta Universidade, para incluir a vantagem prevista no artigo 192, item II da Lei nº 8.112/90.

O Pró-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.013546/91-11, resolve:

Nº 940 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, a CYRILDO BERNARDINO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO, matrícula nº 2.085.255, no cargo de Professor Adjunto, código AD, nível 04, com a vantagem prevista no artigo 192, item I, da Lei número 8.112/90, do Quadro Permanente desta Universidade.

CELÉLIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 852, de 02/10/91, publicada no D.O.U. de 04/10/91, Seção II, página 7019, onde se lê: ... regime de 20 (vinte) horas semanais..., leia-se: ... regime de 40 (quarenta) horas semanais...

Na Portaria nº 882 de 08/10/91, publicada no Diário Oficial de 11/10/91, Seção II, página 7198, onde se lê: ... ao nível de Professor Auxiliar e regime..., leia-se: ... ao nível de Professor Auxiliar 1 e regime...

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 732, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

A Vice - Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições legais, resolve:

- Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "B", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado 7 com a alínea "B", inciso III, artigo 186, e inciso II, artigo 192, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a servidora ELZA GONÇALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de professor Adjunto IV - Mestre - Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo, com proventos integrais a nível de professor Titular - Mestre - Dedicação Exclusiva, acrescidos da vantagem pessoal e 16 anuênios, conforme Processo nº 23108.004481/91-0.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A Vice - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 741 - Nomear MARIA ESTER DE SOUZA TATEHIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado no dia 04 de janeiro de 1990, para exercer o cargo de Cozinheiro, Grupo NA, Sub Grupo 06, nível 11, do Restaurante Universitário, na vaga decorrente da exoneração do servidor JOSEMAR GUSMÃO SANTANA, através da Portaria GR nº 306, de 09 de abril de 1991, conforme processo nº 132/SRA/91.

Nº 743 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "C", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "C", inciso III, artigo 186 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 a servidora ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAZZ, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional NS, Sub Grupo 03, Nível 25, do quadro Efetivo desta Universidade, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito de trinta) avos do seu cargo, acrescidos da vantagem do artigo 193 da supra citada Lei e 24 anuênios conforme processo nº 23108.004921/91 - 0.

Nº 744 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "A", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "A", inciso III, artigo 186, e inciso II, artigo 192, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor EDE SIO CARDOSO CARVALHO ocupante do cargo de professor Titular - Mestre - Dedicação Exclusiva, do quadro efetivo, com proventos integrais do seu cargo, acrescidos da vantagem de 29 anuênios, conforme processo Nº 879 CRA/91.

Nº 745 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "B", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "B", inciso III, artigo 186, e inciso II, artigo 192, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora EMILIA OLINA MIRANDA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV - Mestre - Dedicação Exclusiva, do quadro Efetivo, com proventos integrais a nível de Professor Titular - Mestre - Dedicação Exclusiva, acrescidos da vantagem pessoal e 18 anuênios, conforme processo Nº 23108.004834/91 - 0.

Nº 748 - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "A", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "A", inciso III, artigo 186 e com o artigo 192, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor AQUINO MA-7 CHADO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Grupo Ocupacional/ NM, Sub - Grupo 04, Nível 10, do quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais do nível 11 acrescido da vantagem de 07 anuênios, conforme Processo Nº 23108.004563/91-6.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2220 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item II, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora ANNA DA SOLEDADE VIEIRA, inscrição 00785-4, no cargo de Professor Titular, lotada na Escola de Biblioteconomia, por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de serviço.

Nº 2221 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora CARMELITA PINTO RABELO, inscrição 04732-5, no cargo de Professor Titular, lotada na Escola de Enfermagem, acrescendo o benefício do artigo 184, item II, da Lei 1711/52, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 2222 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b", e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora EDINEIA MARIA DA CONSO-LAÇÃO BRUM, inscrição 06038-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no Instituto de Geociências, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2223 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS ALVES, inscrição 04132-6, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Faculdade de Letras, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2224 - Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, exonerar a pedido o servidor MARCO ANTÔNIO LAINNA BICALHO, inscrição 11229-1, do cargo de Desenhista Técnico, nível 10, lotado na Imprensa Universitária, a partir de 01/09/91.

Nº 2227 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA BELKYS SARMENTO SILVA, inscrição 01671-3, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Farmácia, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2228 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora NEUSA FERREIRA FREIRE, inscrição 05550-6, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotada na Escola de Enfermagem, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2229 - Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, exonerar a pedido a servidora SOLANGE PERES MARTINS, inscrição 07754-2, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 09, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 10/09/91.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

PORTARIA Nº 2.264, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, observando o preceituado no art. 24 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.011031/89-25,

Resolve readaptar, definitivamente, a servidora ALICE DA SILVA RIBEIRO, inscrição nº 05900-5, na categoria de Contínuo, nível 19, anteriormente enquadrada na categoria de Lavadeiro, nível 19, lotada no Hospital das Clínicas, conforme o Laudo Médico nº 32.571, de 12.07.89, do SAMS, a partir de 24/01/91.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2303 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor FERNANDO ALAMORA, inscrição 06601-X, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 2310 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei 8.112/90, MARIA CAROLINA NEMES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/05/91, no cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, para a Classe de Professor Titular e regime de trabalho em dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Aloysio de Castro e

Silva ocorrida em 24/01/91 para exercer suas funções no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes Nº 540, de 21/03/90, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2230 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora ANA MARIA CANTARI RO, inscrição 02061-3, no cargo de Técnico em Contabilidade, nível 26, lotada na Faculdade de Odontologia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2231 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor ANTÔNIO ALEXANDRE RICARDO RIBEIRO, inscrição 03776-1, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, nível 26, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, acrescendo o benefício do artigo 184, item II, da Lei 1711/52, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 2232 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora CÉLIA MARIA DO VALE, inscrição 02057-5, no cargo de Bibliotecário, nível 23, lotada na Faculdade de Odontologia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2233 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor CUSTO DIO MARGOS REIS, inscrição 00061-2, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotado na Reitoria/Departamento de Serviços Gerais, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço.

Nº 2234 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora DULCE OLÍMPIO RODRIGUES, inscrição 01849-X, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotada na Reitoria/Departamento de Serviços Gerais, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2235 - Retificar, em parte, a Portaria Nº 1200/91, publicada no DOU de 21/06/91, de interesse da servidora IRACY GOMES FERNANDEZ, inscrição Nº 03168-2, sobre aposentadoria:

Onde se lê: "nível 24"
Lê-se: "nível 25"

Nº 2236 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOÃO NESSER, inscrição 06657-5, no cargo de Assistente em Administração, nível 14, lotado na Escola de Arquitetura, acrescendo o benefício do artigo 184, item II, da Lei 1711/52, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 2237 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 250 da Lei 8.112 de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JOSÉ MOREIRA SANTIAGO, inscrição 05247-7, no cargo de Médico, nível 23, lotado na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 2238 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrição 07477-2, no cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 27, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de serviço.

Nº 2239 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA TEREZA NABA CK, inscrição 04409-1, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotada na Reitoria/Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 2240 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARLY MATIAS DO ESPÍRITO SANTO, inscrição 05508-5, no cargo de Assistente em Administração, nível 14, lotada na Faculdade de Medicina, acrescendo o benefício do artigo 184,

item II, da Lei 1711/52, por haver completado 31 (trinta e um) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 2241 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, com poder aposentadoria proporcional ao tempo do serviço ao servidor ROBERTO CAIO LEITE GUIMARÃES, inscrição 01411-3, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotado na Reitoria/Departamento de Serviços Gerais, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 2242 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, com poder aposentadoria por tempo de serviço à servidora SEBASTIANA GONÇALVES ANDREI, inscrição 05664-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 17, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

LAIR AGUILAR RENNÓ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 1.084, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PERNA, ocupante do cargo de Fundidor de Metais, subgrupo NA-04, nível 20, matrícula nº 0941, do quadro permanente desta Universidade, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea c, e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo Interno nº 1995/91-61).

CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.091, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria a ARGEMIRO FRANCISCO DE PAULA, por invalidez permanente, no cargo de Marceneiro, nível 23, subgrupo NA-4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, nos termos dos arts. 186, inciso I, e 188, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo Interno nº 11313/91-29).

CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.098, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a partir de 10 de outubro de 1991, o servidor FARID CHEMALE JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo Interno nº 2459/91-18).

CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 888, de 09 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 1991, página 6680, seção II, onde se lê Professor Adjunto, nível 4, lida-se Professor Adjunto, nível 4, Dedicação Exclusiva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Antonino Martins da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, para o cargo de Professor do Grupo Magistério, na classe de Assistente, Nível 1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da demissão de Milton Biagi ocorrida em 14 de janeiro de 1991.

Art. 2º. O professor ora nomeado, deverá tomar posse no prazo estabelecido no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Vice-Reitor da Universidade do Rio Grande, com base no artigo 23, do Regimento Geral da Universidade e nas atribuições delegadas pelo Reitor, através da Portaria 353/91, de 14/08/91, resolve:

Nº 1.084 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 30/05/88, e de acordo com o Art. 9º Item I, da Lei 8.112, de 11/12/90, CARLA ROSA V. RIBEIRO, para o cargo de Auxiliar Administrativo, SE-01, Nível 01, matrícula

nº 106, em vaga resultante de aposentadoria, do (a) servidor (a) ANTONIO SALOMAO RAMOS, ocorrida em 12/07/91 e publicada no D.O.U. em 12/07/91.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta ato no Diário Oficial da União.

Nº 1.085 - Tornar sem efeito as portarias 905/91 de 10/08/91 e 922/91 de 04/09/91, publicadas no D.O.U. de 04/09/91 e 06/09/91 respectivamente, em virtude de não ter ocorrido a posse.

PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o processo nº 005, de 31/10/89, resolve nomear, em caráter efetivo, EVA ALVES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Títulos e Provas, homologado a 14 de dezembro de 1989, no cargo de SE-01, nível 01, sob o regime da Lei nº 8.112/90, na vaga decorrente da exoneração da servidora Marli Rech Malcon, ocorrida em 10/07/91 e publicada no D.O.U. da mesma data.

(Nº 4N7471 - 18/10/91 - Cr\$ 14.695,00)

JORGE ESCOBAR PEREIRA LIMA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o processo nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002093/91-15, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEB MARIA DE CASTRO GUIMARÃES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 16 de julho de 1991, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Ley Soares.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

GILBERTO SOTTO MAYOR

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o processo nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, resolve:

Nº 498 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item a, da Constituição Federativa do Brasil, a CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 9000213, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de "Título", previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Nº 499 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item a, da Constituição Federativa do Brasil, a ELISA MARIA DE QUEIROZ CREPALDI, matrícula nº 9000213, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de "Título", previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

GILBERTO SOTTO MAYOR

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA HELENA PRAGA LIMA, para substituir a Secretária da FAE, em suas faltas e impedimentos eventuais.

WELSON DOS SANTOS

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

671 - Conceder aposentadoria a servidora ZILMIRA BRASIL ROQUEIRA, Matrícula nº 8891, ocupante do cargo de Nível Superior - Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.001630/91-69).

672 - Aposentar compulsoriamente, à contar de 12.12.90, a servidora ELYNIA FRAGA CALIXTO, Matrícula nº 2168 ocupante do cargo de Nível Médio - Classe "C" - Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 187 da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo número 23096.001748/91-79).

673 - Conceder aposentadoria, por invalidez permanente, a servidora JANETE VILLAS SOBREIRA, Matrícula nº 2826, ocupante do cargo Nível Superior - Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, inciso I, Parágrafo 1º nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.015372/91-43).

674 - Conceder aposentadoria ao servidor OSCAR MOTA, Matrícula nº 3717, ocupante do cargo de Nível Médio - Classe "C" - Padrão III, colocado em disponibilidade remunerada através do Decreto nº 99.319, de 18/06/90, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.015366/91-41).

675 - Conceder aposentadoria a servidora ISIS MARIA BORGES VINCENT, Matrícula nº 2401, ocupante do cargo de Nível Superior - Classe Especial - Padrão III, colocada em disponibilidade remunerada através do Decreto nº 99.319, de 18.06.90, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91-DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.001630/91-69).

676 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA CARDOSO DE CARVALHO, Matrícula nº 3482, ocupante do cargo de Nível Médio - Classe "C" - Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.002009/91-31).

677 - Conceder aposentadoria a servidora RISOLETA AERADE SOBRAL, Matrícula nº 771, ocupante do cargo de Nível Superior - Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.001012/91-18).

678 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ DE CASTRO FILHO, Matrícula nº 7551, ocupante do cargo de Nível Auxiliar Classe "B" - Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.003860/91-90).

NELSON DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991 (*)

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, resolve: nomear MELILLO DINIS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código CC-002, do Centro Científico e Cultural Engenho Massangana do Centro de Extensão Científica e Cultural do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural desta Fundação.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 09/10/91, Seção II, pág. 7127.

APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL

Vols. I a III

Aquisições:
Imprensa NacionalInformações:
Seção de DivulgaçãoFones: (061) 321-5566 R.305,308,309,
325 ou 328; 226-6812.

ATENÇÃO

A Imprensa Nacional
não mais credencia empresas
para revenda do
Diário Oficial e do
Diário da Justiça, não se
responsabilizando, portanto,
por assinaturas que venham
a ser efetivadas por
intermédio de terceiros.

Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
- Ementário de Jurisprudência do TFR
- Jurisprudência Trabalhista do TST

1950 a 1989
1979 a 1988
1981 a 1989

- Revista do Tribunal Federal de Recursos
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF

1974 a 1989
1957 a 1989

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Constituição Federal, e considerando o artigo 76, do Decreto nº 99.249, de 10.05.90, resolve:

Nº 2.084 - 1. Delegar competência ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde para, observadas estratégias e diretrizes gerais orientadas pelo Ministro da Saúde, exercer a orientação, coordenação e supervisão ministeriais, em relação a assuntos técnicos e administrativos de todos os órgãos da administração direta ou indireta do Ministério da Saúde.

2. Incumbir, em especial, e sem prejuízo de outros aspectos incluídos na delegação acima, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde de orientar, coordenar e supervisionar.

2.1. a implementação das metas e propósitos constantes do Plano Quinquenal do Ministério da Saúde, implantando para tal fim, sistema especial de informações gerenciais, voltado para a avaliação de resultados;

2.2. os planos e as programações anuais e plurianuais de trabalho, em seus aspectos técnicos, administrativos, físicos, orçamentários e financeiros;

2.3. as atividades do Fundo Nacional de Saúde;

2.4. os programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, no País ou no exterior, que enfatizarem a qualificação gerencial;

2.5. as ações voltadas para o aperfeiçoamento da infra-estrutura, tais como programas e projetos de modernização, informatização, descentralização gerencial, racionalização da utilização de prédios, áreas físicas e equipamentos, e reorganização administrativa, inclusive no que se refere a detalhamento de estruturas organizacionais, definição de competências e elaboração de Regimentos Internos;

2.6. os programas voltados para desregulamentação, qualidade, produtividade e desenvolvimento tecnológico e científico;

2.7. os projetos executados em articulação com organismos internacionais;

2.8. as providências necessárias à preparação do Relatório Anual do Gestão, determinado pelo item III, do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal.

3. Para exercício desta delegação de competência, o Secretário-Executivo poderá, no que se refere a assuntos técnicos e administrativos, e em relação aos órgãos da administração direta e indireta do Ministério da Saúde, observadas as disposições legais e normas superiores.

3.1. convocar dirigentes, chefias e servidores, e autorizar deslocamentos dos mesmos, no País;

3.2. requisitar recursos humanos, materiais orçamentários e financeiros;

3.3. designar comissões e grupos de trabalho;

3.4. aprovar planos, propostas e projetos, definindo prazos e prioridades;

3.5. expedir autorizações, normas, orientações, critérios, diretrizes e instruções;

3.6. pronunciar-se sobre Tomadas de Contas das Unidades Gestoras do Ministério da Saúde e Entidades Vinculadas, após certificada sua regularidade pela Secretaria de Controle Interno;

3.7. manter, em nome do Ministério da Saúde, os contatos necessários com organismos internacionais, órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, e organizações privadas;

4. As delegações desta Portaria não invalidam atos que não forem expressamente revogados ou que vierem a ser exarados pela autoridade delegante.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.085 - O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Constituição Federal, considerando a delegação de competência constante da Portaria MS/GM 2084, de 18 de outubro de 1991, resolve:

1. Revogar as Portarias:

- Portaria nº 409, de 28.03.90;
- Portaria nº 463, de 30.03.90;
- Portaria nº 535, de 26.04.90;
- Portaria nº 556, de 04.05.90;
- Portaria nº 668, de 18.05.90;
- Portaria nº 694, de 21.05.90;
- Portaria nº 717, de 25.05.90;
- Portaria nº 768, de 13.06.90;
- Portaria nº 845, de 21.06.90;
- Portaria nº 874, de 27.06.90;
- Portaria nº 1.245, de 05.10.90;
- Portaria nº 012, de 08.01.91;
- Portaria nº 016, de 10.01.91;
- Portaria nº 27, de 15.01.91;
- Portaria nº 140, de 14.02.91;
- Portaria nº 350, de 26.04.91;
- Portaria nº 288, de 05.04.91;
- Portaria nº 712, de 04.05.91;
- Portaria nº 1.584, de 30.08.91.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal e considerando o Decreto nº 109 de 02 de maio de 1991, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde, resolve:

Nº 2.086 - 1. Delegar competência ao Secretário-Executivo para nomear, designar, exoneração e dispensar os ocupantes dos Cargos em Comissão da Estrutura do Ministério da Saúde, correspondente aos níveis do DAS 101.1, 102.1, 101.2 e 102.2.

1.2 Para as Funções Gratificadas - FG, permanecer a delegação constante do item III da Portaria nº 826 de 17 de junho de 1991.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, e considerando o Decreto nº 229 de 11 de outubro de 1991, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, resolve:

Nº 2.087 - 1. Delegar competência ao presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para nomear, designar, exoneração e dispensar os ocupantes dos Cargos em Comissão de sua estrutura, correspondentes aos níveis do DAS-101.1, 102.1, 101.2, 102.2 e - Funções Gratificadas - FG.

2. Autorizar o presidente do INAMPS a sub-delegar a competência do que trata o item 1, desta Portaria, nos seguintes casos:

2.1. Aos Diretores, Procurador-Geral e Auditor-Chefe, os atos correspondentes às Funções Gratificadas-FG, das respectivas estruturas;

2.2. Aos Coordenadores das Coordenações de Cooperação Técnica e Controle, os atos correspondentes aos níveis de DAS, ouvidos o Presidente do INAMPS, e/ou os correspondentes às Funções Gratificadas-FG, das respectivas estruturas estaduais.

3. As nomeações, designações, exonerações e dispensas, correspondentes aos níveis DAS-101.3 e 101.4, permanecerão na competência do Ministro de Estado da Saúde, por indicação do presidente do INAMPS.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Constituição Federal, e considerando o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, que institui a Fundação Nacional de Saúde, resolve:

Nº 2.088 - 1. Delegar competência ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde para nomear, designar, exoneração e dispensar os ocupantes dos Cargos em Comissão de sua estrutura, correspondentes aos níveis de DAS 101.1, 102.1, 101.2, 102.2 e FG - Função Gratificada.

1.2. As exonerações e dispensas referem-se, também, às estruturas extintas da SUCAM e Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições e considerando os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Nº 2.089 - 1. Delegar competência ao Chefe do Gabinete do Ministro, código DAS-101.5, Doutor STÉLIO DIAS, para conceder diárias aos titulares das Unidades, compreendidas na estrutura organizacional deste Ministério.

1.1. Esta delegação de competência não invalida os atos desta natureza praticados pela autoridade delegante.

2. Cessar os efeitos da Portaria nº 28/GM, de 15 de janeiro de 1991.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.090 - Nomear GUILHERME FRANCO NETTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Rio de Janeiro, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 2.091 - Nomear GLAUBER VIANA ALMEIDA, Auditor, da FSESP, para Substituto do Coordenador Regional, código DAS-101.3, da Coordenação Regional no Estado do Rio de Janeiro, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, em seus impedimentos e afastamentos regulamentares.

Nº 2.092 - Nomear WALBURGUES DE ALMEIDA MARTINS FILHO, Médico, da FSESP, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Sanitário, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 2.093 - Nomear NORBERTO VANUCHI, Médico, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Sanitário, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 2.094 - Nomear VERA LUCIA CARVALHO SILVA, Sanitarista (área de Odontologia), da Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Distrito Sanitário, código DAS-101.1, da Coordenação Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

ALCENI GUERRA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 1.851/91

PRESIDÊNCIA:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, na forma da Portaria MS/nº 489, de 09.04.90, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14.08.79, e

o artigo 86, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.113, de 21 de junho de 1978, resolvida, em 18.10.91.

7088 - Nomear MARCELO IWERSEN, matrícula 4.233.336, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Saúde, código DAS-101.2, número 32.58032, na Diretoria de Planejamento/DG.

7089 - Exonerar NATÉRIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula número 3.992.241 do cargo em comissão de Gerente Regional de Assistência à Saúde, código DAS-101.2, número 32.40091, face sua nomeação para outro cargo, na CCTC/BA.

7090 - Exonerar ARMANDO JOSÉ SOUZA BELLANI, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-101.1, número 31.40466, na CCTC/RJ.

7091 - Exonerar EDUARDO HECTOR LAVANDER VILLAIZAN, matrícula 4.387.635, do cargo em comissão de Diretor do Posto PAM-RJ-CENTRO-VREZUELA, código DAS-101.1, número 31.40391, na CCTC/RJ.

7092 - Exonerar CARLOS CESAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 4.909.569, do cargo em comissão de Coordenador de Material, código DAS-101.2, número 32.58068, na Diretoria de Administração e Finanças/DG.

7093 - 1 - Nomear CARLOS CESAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 4.909.569, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Local de Serviços Gerais, código DAS-101.2, número 32.58091, na Diretoria de Administração e Finanças/DG.

2 - Cessar em consequência, os efeitos da PT/PR-6977 do 03.09.91

7094 - Nomear ISRAEL SOUSA CASTRO, matrícula 4.968.646, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material, código DAS-101.2, número 32.58068, na Diretoria de Administração e Finanças/DG.

RELAÇÃO Nº 1.852/91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na forma da RS-INAMPS-173/87, ficou resolvido:

DRH-2.771, de 11.10.91 - Declarar vago, a contar de 20.09.91, o cargo em comissão de Chefe de Posto Médico, código DA-111.3, nº 27.0494, tendo em vista a aposentadoria de seu titular, o servidor CÍCERO COELHO DE ABREU ROCHA, matrícula 3410919, ocorrido naquela data, na ULRH/DF.

RELAÇÃO Nº 1.853/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO AMAZONAS

Pelas portarias DRH/AM, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do INAMPS:

424, de 08.10.91 - Proc. 33015/009510/91 - Na forma do disposto no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal do Brasil, em combinação com o art. 186, inciso I e § 1º da Lei 8.112/90, ao servidor JOÃO FERREIRAS CAVALCANTE, mat. 3905764, Artífice Esp. de Mecânica, ref. NA-26, classe "B", com proventos mensais e integrais correspondentes ao valor do mencionado cargo e referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário do Art. 8º da Lei 7686/88.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal do Brasil em combinação com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90

422, de 07.10.91 - Proc. 33015/009535/91 - MARIA EDIZA VIEIRA DE MELO, mat. 4061659, Agente Administrativo, ref. NI-31, classe Especial, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei e o Adiantamento Pecuniário (Art. 8º § 2º da Lei 7686/88).

423, de 08.10.91 - Proc. 33015/009530/91 - NEIDE NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 5158176, Telefonista, ref. NA-19, classe Especial, com proventos mensais integrais correspondentes ao valor do mencionado cargo e referência, acrescidos de 20% (vinte por cento), conforme destem na o art. 250, da supramencionada Lei 278 (vinte e sete por cento) de anuênios e o Adiantamento Pecuniário - PFC (Art. 8º § 2º da Lei 7686/88).

RELAÇÃO Nº 1.854/91

SERVICO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, de 07.10.91, na forma da PT/INAMPS-MGAP - 262/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

722 - Proc. 33123/033415/91 - De acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90 a LEA MORET TELLES DA VEIGA PINTO, mat. 34.515, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 511-431, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescido do Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

725 - Proc. 33123/003298/91 - De acordo com o art. 186, letra "c", da Lei 8.112/90 e art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88, a SEBASTIÃO RAMALHO CONTINHO, mat. 3397718, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 511-401, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

Art. 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88

723 - Proc. 33123/32465/91 - EFIGÊNIA ANGELINA DO NASCIMENTO DIVINO, matrícula 4368479, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-32, lotada em 511-431, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-26, face aplicação da vantagem de que trata o art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

724 - Proc. 33123/032849/91 - MARIA JOSÉ BRIGIDA DE CASTRO, matrícula 4022343, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 511-046, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-26, face aplicação da vantagem de que trata o art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

726 - Proc. 33123/0032527/91 - THEREZINHA DE CARVALHO MAZZONI, matrícula 4408373, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-22, lotada em 511-431, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-22 e NS-17, face aplicação da vantagem de que trata o art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

727 - Proc. 35126/00546/91 - MARIA DE LOURDES FARIAS, mat. 3995232, Telefonista, classe Especial, ref. NA-19, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NA-19 e NA-14, face aplicação da vantagem de que trata o art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.855/91

SERVICO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, de 08.10.91, na forma da PT/INAMPS-MGAP/262/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88

728 - Proc. nº 33123/30900/91 - MÂRCIA PIRES SCHETTIN, matrícula nº... 3984834, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 511-003.2, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-27, face aplicação da vantagem de que trata o inciso II do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei nº 7686/88.

729 - Proc. nº 35131/060990/90 - RONALDO DUTRA PEREIRA, mat. 5167388, Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 511-020.102, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 27% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do percentual da 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei nº... 1.711/52, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

730 - Proc. nº 33123/032250/91 - LINDAVAL ANTÔNIA DA COSTA DE DEUS, matrícula 3983137, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Referência NI-32, lotada em 511-401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-26, face aplicação da vantagem de que trata o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

731 - Proc. nº 33123/028922/90 - NELSON AMARANTE ARANTES, mat. 3176134, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Ref. NI-28, lotado em... 511-432.123, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 32% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei 1711/52, mais a Gratificação de que trata o § 1º, do artigo 34, da Lei nº 4.345 de 26.06.64, alterada pela Lei 6786/80 e o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

732 - Proc. nº 33123/032284/91 - MARIA MARTINS PIMENTA, mat. 4375858, Enfermeira, Classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 511-431, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre a referência NS-25 e a NS-20, face aplicação da vantagem de que trata o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.856/91

SERVICO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, de 08.10.91, na forma PT/INAMPS-MGAP 262/79 e tendo em vista o que dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

733 - Proc. nº 33123/032611/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88, a ANTONIA MONTEIRO LISBOA, mat. 3558037, Técnica de Contabilidade, Classe Especial, Ref. NI-10, lotada em 511-402, com proventos mensais correspondentes a 26/30 avos do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

Artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88

734 - Proc. nº 33123/033043/91 - WANDA SILVA REIS, mat. 3996026, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, classe C, Ref. NA-19, lotada em 511-046.401, com proventos mensais correspondentes à Ref. NA-23, aplicado o inciso I, do artigo 192, da Lei 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

735 - Proc. nº 33123/30701/91 - AFRONSO DOMINGOS MARCUSSI, mat. 4069145, Agente Administrativo, classe C, Ref. NI-29, com proventos mensais correspondentes à Ref. NI-32, aplicado o inciso I, do artigo 192, da Lei 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei nº 7686/88.

736 - Proc. nº 33123/031227/91 - DINA DA PURIFICAÇÃO, mat. 4090357, Assistente Social, Classe Especial, Ref. NS-24, lotada em 511-433, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NS-24 e NS-19, face aplicação do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

737 - Proc. nº 33123/032946/91 - MARIA DO CARMO PAIVA ROY DE SOUZA DANTAS, mat. 4009797, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Referência NI-32, lotada em 511-401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-25, face a aplicação da vantagem de que trata o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.857/91

Pelas portarias a seguir ficou resolvido:

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PARANÁ

Na forma da PT/MPAS-4.27/88:

DRRH/PR-2.034, de 07.10.91 - Exonerar, a pedido, a contar de 07.08.91, o servidor MARINO COMAZZI JUNIOR, matrícula 4977661, Médico, NS.901, classe "B", Ref. NS.15, lotado na 514-800.000.00, cedido à UFPR.

HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUÁ/RJ

Na forma da PT/MPAS-1.113/78:

HRJGR-1.692, de 22.08.91 - Exonerar o servidor AYMAR FERREIRA GOMES, matrícula 3985121, da função de Chefe de seção de Manutenção Preventiva, código DAI-111.1, nº 147117, e em consequência cessar os efeitos da PT/INAMPS/HRJGR/581 de 20.10.82, publicada no BS/009/83.

PAM - TREZE DE MAIO/RJ

conforme a RS-INAMPS 32.1/78:

ARJUP-598, de 08.10.91 - Exonerar a partir de 03/10/91 a servidora JOA NA EURIDES DA CONCEIÇÃO, Enfermeira, mat. 4153677, da função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.47779, em virtude de sua aposentadoria conforme publicação DOU nº 192 de..... 03/10/91.

Na forma da RS-INAMPS-13.7/79:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PARÁ

DRRH/PA-511, de 04.10.91 - Exonerar, a pedido, a partir de 01.08.91, a servidora SELMA BASTOS RODRIGUES, mat. 4976436, do cargo de Agente Administrativo, classe "C", Ref. NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto:

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ

HRJBC-2.965, de 08.10.91 - Exonerar a pedido, a contar de 08/10/91, o servidor ESPERIDIO JOSÉ MACEDO DA COSTA, mat. 4207912, Médico, da função de Coordenador de Plantação, código DAI-111.1, nº 2146993.

HRJBC-2.976, de 09.10.91 - Exonerar, o servidor JOSÉ VITORIO ESTEVAN DIAS, mat. 3809714, Médico, da função de Chefe da Seção de Hemoterapia, código DAI-111.1, nº 2147004.

RELAÇÃO Nº 1.858/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PARANÁ

Pelas portarias DRRH/PR, de 08.10.91, na forma da PT/MPAS-4271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.035 - Proc. nº 33217/023299/91 - De acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", Lei nº 1.711/52, com nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ROMILDO GORDINI mat. 5161916, Médico, referência NS-22, classe "S", com proventos mensais correspondentes a referência NS-24, acrescidos de 28% de aumento, mais as vantagens inerentes ao cargo e do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

2.036 - Proc. nº 33217/023289/91 - De acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186 inciso III, alínea "a", e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 a GEBULIO ALVINO SILVA, mat. 4328094, Médico, referência NS-25, classe "S", com proventos mensais correspondentes a referência NS-26, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo, acrescidos da vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº..... 8.112/90

2.037 - Proc. nº 33217/023318/91 - LUIZ ALCINO LINS SANTOS, matrícula nº 3986179, Médico, referência NS-25, classe "S", com proventos mensais proporcionais correspondentes a 34/35 avos, mais as vantagens inerentes ao cargo.

2.038 - Proc. nº 33217/02320/91 - ALCEMIRA LOPES QUINTAS, mat. 4114272, Agente Administrativo, Ref. NI-32, classe "S", com proventos mensais proporcionais correspondentes a 27/30 avos, mais as vantagens inerentes ao cargo e do artigo 193, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

2.039 - Proc. nº 33217/021761/91 - RENATO MEROLLI, mat. 3988309, Médico, ref. NS-25, classe "S", com proventos mensais proporcionais correspondentes a 34/35 avos, mais as vantagens inerentes ao cargo e do artigo 193, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 1.859/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

Aposentar os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.257, de 27.09.91 - Proc. 33247/004592/91 - De acordo com o art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, e com o art. 40, inciso I, da Constituição da República Federal do Brasil, EDNEIDE MARIA OLIVEIRA LINS, mat. 4883632, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, com proventos mensais correspondentes a 16/30 (dezesseis, trinta avos) do vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

4.262, de 30.09.91 - Proc. 33246/0027801/91 - De acordo com o art. 186, inciso I, Parágrafo 1º da Lei 8.112/90, e com o art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, HENRIQUE FRIEIRSTEIN, mat. 4460715, Médico, ref. NS-22, classe "S", com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.268, de 01.10.91 - Proc. 33246/027815/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e o contido na ON/SAR nº 74/91, ao servidor em disponibilidade MARIA DE JESUS CAMPOS JERONIMO, mat. 4179749, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-15, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, e do Adiantamento Pecuniário, com base no artigo 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

4.269, de 01.10.91 - Proc. 33247/004740/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, e com o art. 186, inciso II, alínea "c", da Lei 8.112/90, a JOSÉ GUERRA FERREIRA DA SILVA, mat. 4310489, Médico, classe Especial, ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

4.270, de 01.10.91 - Proc. 33247/004750/91 - De acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, e com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, da JOSELITA FRANCISCA DA SILVA, mat. 4182278, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei nº 7686/88.

4.271, de 01.10.91 - Proc. 33247/004744/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a MARIA JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, mat. 4182537, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-32, com os proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.860/91

Pelas portarias a seguir, conforme as normas citadas, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PIAUÍ

RS/INAMPS - 13.7/79:

DRRH - 1.845, de 07.10.91 - Proc. 33283.04732/91 - Em conformidade com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a JOSÉ NUNES DE BARROS, mat. 4354125, Médico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos da vantagem do art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90, do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei 7686/88 e demais vantagens a que fizer jus.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE NORTE

PT/MPAS-4.271/88.

DRRH/RN - 1.586, de 07.10.91 - Proc. 33291/09. - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora ELZA RAMOS mat. 5158451, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32 do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Gerência Regional de Administração e Finanças com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, Lei 7686/88, além dos benefícios do art. 250 da Lei 8.112/90.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL RS-INAMPS 13.7/79:

519-003.0 - 7.491, de 02.10.91 - Proc. 33302/33259/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40 item III, letra "a", da Constituição do Brasil/88, a VITORIANA TRINDADE DA SILVA, mat. 398789, Agente Administrativo, classe "S", referida a NI-32, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, item II, da Lei 8.112/90 além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.861/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 27.09.91, na forma da RS - INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo aplicado o disposto no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor

-Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89:

4.063 - Proc. 33383/89424/91 - SILVIO DIAS DA SILVA, mat. 3813053, Motorista Oficial, classe C, ref. NA-29, lotado em 517-030.402.

4.070 - Proc. 33408/08284/91 - ROBERTO CÂNDIDO, mat. 4009592, Motorista Oficial, classe C, ref. NA-29, lotado em 517-405.000.

4.081 - Proc. 33383/95341/91 - IVONE RILEIRO DE SOUZA, mat. 4038444, Contador, classe A, ref. NS-11, lotada em 517-005.000.

4.087 - Proc. 33450/00033/91 - CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 4468994, Médico, classe Especial, ref. NS-17, lotado em 517-023.404.

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

4.091 - Proc. 33383/95921/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90. JANDAIRA VELOSO BELEM, mat. 3889874, Auxiliar de Enfermagem, classe A, ref. NI-22, lotada em 517-440.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

-Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89:

4.066 - Proc. 33383/96488/91 - MARCIO COTTINI RIBEIRO, mat. 4406826, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-436.000, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.068 - Proc. 33383/91054/91 - LAURA NADYR VELASCO DE SOUZA, matrícula 4109775, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-24, lotada em 517-437.000, com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.090 - Proc. 33374/11813/91 - LUCILIO SARATVA, mat. 3342719, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.000, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 1.862/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 27.09.91, na forma da RS - INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

-Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89.

4.064 - Proc. 33383/90978/91 - MARIA FLORACI GALVÃO DE MATTOS, matrícula 4312350, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-444.3.

4.069 - Proc. 33383/96087/91 - ISAAC JOSÉ NIGRI, mat. 4304420, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-436.000.

4.073 - Proc. 33409/03598/91 - MOCYR ANTUNES, mat. 3975495, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-407.000.

4.076 - Proc. 33374/12010/91 - GILBERTO SIQUEIRA GOMES, mat. 4354095, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.000.

4.083 - Proc. 33383/92659/91 - AIR SOARES PEREIRA, mat. 4397304, Odontólogo, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-031.401.

4.086 - Proc. 33383/94063/91 - IVALDO FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA, matrícula 4321219, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-465.000.

4.088 - Proc. 33385/04548/91 - THEREZA EUGÊNIA PAES DA SILVA, matrícula 4398092, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-408.000.

4.097 - Proc. 33383/93758/91 - BENEDITO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 3975304, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-005.31.

4.099 - Proc. 33383/95031/91 - ACHILES MENEZES, mat. 4195655, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-445.000.

RELAÇÃO Nº 1.863/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 27.09.91, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

4.067 - Proc. nº 33383/090668/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 ON/SAF nº 74/91 - RONALDO LEONARDO, matrícula nº 4214463, Técnico em Radiologia, classe Especial, Ref. NI-28, lotado em 517-032.401.

4.082 - Proc. nº 33383/096024/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 ON/SAF nº 74/91 - OCTAVIO FERNANDES, mat. 3978486, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-465.120.

4.094 - Proc. nº 33383/096004/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 ON/SAF nº 109/91 - OSWALDO NEVES DE SOUZA, matrícula 3886921, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, lotado em 517-451.300.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90:

4.078 - Proc. nº 33386/001597/91 - HÉLIO DE SÁ GOMES, mat. 3974847, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-410.000.

4.089 - Proc. nº 33408/008877/91 - OLYMPIA CONCEIÇÃO LACERDA, matrícula 3977951, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-405.000.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 ON/SAF nº 74/91.

4.092 - Proc. nº 33383/092944/91 - FLORIANO GUIMARÃES, mat. 4400712, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, lotado em 517-442.000.

4.093 - Proc. nº 33367/016334/91 - LUCILIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 4323491, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, lotada em 517-401.000.

RELAÇÃO Nº 1.864/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 27.09.91, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.075 - Proc. nº 33383/089190/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/90 - De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a RAIMUNDA BARBOSA E SILVA, mat. 4011546, Enfermeira, classe Especial, Ref. NS-22, lotada em 517-402.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.111/52, com base no art. 250 da Lei nº 8.112/90

- 4.079 - Proc. nº 33401/05693/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 ON/SAF/Nº 109/91 - REGINA MARIA DE ARAUJO HE RANT, mat. 3419487, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-404.000 - 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.080 - Proc. nº 33374/012005/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - MARCIANA ROSA, mat. 3380059, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-402.000, 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.100 - Proc. nº 33408/008820/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - LAURO GONZAGA, mat. 3407829, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-405.000 - 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89
- 4.065 - Proc. nº 33383/092771/91 - SALETTE AUGUSTA MACHADO FERREIRA, mat. 3206106, Agente Administrativo, classe Especial, Referência NI-32, lotado em 517-003.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.071 - Proc. nº 33367/016319/91 - WILMA COSTA LEO SAMPAIO, mat. 3342620, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-401.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.072 - Proc. nº 33433/35289/91 - WALDEA AZEREDO DE SOUZA, matrícula nº 3454312, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-412.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.095 - Proc. nº 33383/094284/91 - DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3162648, Médico, classe Especial, Referência NS-25, lotado em 517-448.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.098 - Proc. nº 33433/035182/91 - MARIA YOLANDA DE MENEZES, matrícula 3452433, Médica, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 517-412.000 - 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 1.865/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517.103.4, de 27.09.91, na forma da RS- INAMP/5.203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido declarar aposentados os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 12.12.90:

-Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89 e ON/SAF nº 74/91:

- 4.084 - Proc. 33383/90747/91 - Com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88, artigo 186, inciso II, e artigo 191 da Lei nº 8.112/90, WILSON LOBO DE AZEVEDO, mat. 3895955, Motorista Oficial, classe B, ref. NA-20, lotado em 517-034.401, com proventos mensais correspondentes a 1/3 (um terço) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90

- 4.062 - Proc. 33383/91931/91 - SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA, mat. 4318315, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-440.000, com proventos mensais correspondentes a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 4.074 - Proc. 33383/89725/91 - PEDRO JAIMOVICH, mat. 4370902, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-000.000, com proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com os efeitos financeiros a contar de 19.04.91.
- 4.077 - Proc. 33383/90775/91 - WALTER AUGUSTO DE CAMPOS, mat. 3884619, Motorista Oficial, classe B, ref. NA-20, lotado em 517-005, com proventos mensais correspondentes a 1/3 (um terço) do valor do seu cargo efetivo, com base no artigo 191 da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 4.085 - Proc. 33383/91731/91 - EROTIDES BULHÕES MATTOSO, mat. 4306082, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-437.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.
- 4.096 - Proc. 33383/91701/91 - OCTÁVIO AMAURY GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 4309782, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-411.000, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e, a partir de 01.04.91, com proventos integrais com base no art. 190 da Lei nº 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 1.866/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 30.09.91, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- 2.033 - Proc. nº 33491-02452/91 - De acordo com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, a servidora VALDELICE DOS SANTOS SILVA, mat. nº 4301668, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 24/30 (vinte e quatro trinta avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

Artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal:

- 2.037 - Proc. nº 35415-02650/91 - DOLARINA JULIANA APARECIDA, matrícula nº 3959791, Telefonista, classe "B", referência NA-15, fazendo jus a proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência NA-19, de acordo com o inciso I do artigo 192 da Lei nº 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.
- 2.038 - Proc. nº 33491-003022/91 - MARIA LUIZA GARCIA DE ABREU, matrícula nº 4000510, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, fazendo jus a proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.
- 2.042 - Proc. nº 35415-02850/91 - SEBASTIANA MARIA SANCHES, matrícula nº 3848159, Técnico em Radiologia, classe "S", referência NI-28, fazendo jus a proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

Artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal:

- 2.039 - Proc. nº 35393-000772/91 - EUNICE CALIXTO ALVES, matrícula nº 4020804, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-28, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.
- 2.040 - Proc. nº 35400-00184/91 - ISABEL MORRO GUILHERME, matrícula nº 3572978, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.
- 2.041 - Proc. nº 35437-02256/91 - LUIZ JOSE DE ARAUJO, mat. nº 3628248, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.867/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 03.10.91, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido aposentar, compulsoriamente aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso II, da Lei 8112/90, observado o art. 40, inciso II, da Constituição Federal

- 2.043 - Proc. 33491/00706/91 - A partir de 12.12.90 o servidor ZWINGH-MARANHENSE T LESSA, mat. 4303300, Médico, classe "S", referência NS-25, com proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.
- 2.044 - Proc. 33491/00752/91 - A partir de 12.12.90, o servidor CASSIO PEREIRA BUENO, mat. 4389875, Médico, classe "S", ref. NS-25, incluído no Decreto nº 99.466/90, com proventos mensais correspondentes a 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.
- 2.045 - Proc. 33491/009697/90 - A partir de 12.12.90 o servidor FAUSTO BUENO DE ARRUDA CAMARGO, mat. 5129818, Médico, classe "S", referência NS-15, incluído no Decreto nº 99.466/90, fazendo jus a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do vencimento da referência NS-20, de acordo com o inciso I, do art. 192, da Lei 8112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.
- 2.046 - Proc. 33491/00636/91 - A partir de 12.12.90, o servidor ALCIBIADES SALLÉS, mat. 4071816, Médico, classe "S", ref. NS-25, incluído no Decreto nº 99.466/90, com proventos mensais correspondentes a 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.
- 2.047 - Proc. 33491/02862/91 - A partir de 01.09.91, a servidora IRACEMA DE ALMEIDA, mat. 4301277, Médico, classe "S", ref. NS-25, incluída no Decreto nº 99.466/90, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.868/91.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.048, de 03.10.91 - Proc. 33491/03053/91 - De acordo com o art. 186, inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, a servidora HENRIQUETA DE CASTRO CRUZ, mat. 3484181, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, incluída no Decreto nº 99.466/90, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, bem como, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88 e da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52, na forma estabelecida no art. 250, da Lei 8.112/90.

Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.049, de 03.10.91 - Proc. 35443/002258/91 - NEUSA CALDERON CORSI, matrícula 3511227, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31.

2.050, de 03.10.91 - Proc. 35443/002258/91 - BENEDITA APARECIDA MUCCI DE MELO, mat. 5119936, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32.

2.067, de 04.10.91 - LESSY BARBOSA NEVES DE MELO, mat. 4017315, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32. (Proc. 33491/3930/91).

2.068, de 04.10.91 - Proc. 33491/003229/91 - MARIA RITA DE BARROS SARZA NA, mat. 4007905, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32.

2.069, de 04.10.91 - Proc. 35432/004365/91 - JAY RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 4026896, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

RELAÇÃO Nº 1.869/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.066, de 04.10.91 - Proc. 33491/002287/91 - De acordo com o artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso I, da Constituição Federal, ao servidor CARLOS ALBERTO PAULO, mat. 4890592, Auxiliar de Enfermagem, classe "C", ref. NI-29, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 1/3 (um terço) da mencionada referência, na forma estabelecida no art. 191, da Lei 8.112/90 acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

Art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso I, da Constituição Federal.

2.051, de 03.10.91 - Proc. 33491/003026/91 - JULIO FOSTER DA COSTA, matrícula 4399439, Médico, classe "S", ref. NS-25, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.052, de 03.10.91 - Proc. 33491/001390/91 - ANTONIO PEREIRA ALMEIDA, matrícula 4150333, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.053, de 03.10.91 - Proc. 33491/004197/91 - HILDEMAR LEITE, matrícula 3560953, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da mencionada referência acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.065, de 04.10.91 - Proc. 33491/004132/91 - JOÃO GUEDES MACHADO, matrícula 4089146, Médico, classe "S", ref. NS-25, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.870/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 08.10.91, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

2.070 - Proc. 33491/004298/91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso I, da Constituição Federal, ao servidor CARLOS DOMINGOS TIRAPÉLLI, mat. 4397380, Médico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.071 - Proc. 33491/003382/91 - Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso II, da Constituição Federal, a partir de 19.07.91, ao servidor MANUEL RODRIGUES, mat. 4302303, Artífice Especializado - Carpintaria e Montecaria, classe "S", ref. NI-28, do Quadro Permanente deste Instituto, incluído no Decreto nº 99.466/90, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.072 - Proc. 33491/003827/91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, observado o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, ao servidor JOSE MARIO DE MOURA LIMA, mat. 3115631, Médico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, fazendo jus a proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de anuênios, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88, e da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, na forma estabelecida no art. 250, da Lei 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 1.871/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 08.10.91, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal.

2.073 - Proc. 35383/002854/91 - SEBASTIANA HELENA DA SILVA, matrícula 4170466, Enfermeiro, classe "S", ref. NS-25, fazendo jus a proventos correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do art. 192, da Lei 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.074 - Proc. 35432/001840/91 - LIDIA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 3510735, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31, fazendo jus a proventos correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do art. 192, da Lei 8.112/90, bem como, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.075 - Proc. 35426/006438/91 - NYMPHA AZEVEDO SILVA, mat. 4320166, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, fazendo jus a proventos correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do art. 192, da Lei 8.112/90, bem como, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

2.076 - Proc. 33491/003347/91 - CELMA PEREIRA DOS ANJOS, mat. 3999173, Arquivista, classe "B", ref. NS-14, fazendo jus a proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência NS-19, de acordo com o inciso I, do art. 192, da Lei 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.872/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SERGIPE

Pelas portarias DRRH/SE, na forma da RS-INAMFS-137/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.184, de 25.09.91 - Proc. nº 33591/004138/91 - De acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal vigente, a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, mat. 3113093, amparado pelo artigo 243, da supracitada lei, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", Ref. NA-25, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do Tempo de Serviço, mais o Adiantamento Pecuniário (ex-PCCS) Lei 7.686/88, na mesma proporcionalidade e 24% do Adicional por Tempo de Serviço (anuênio).

2.185, de 02.10.91 - Proc. nº 33591/004167/91 - De acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal vigente, a CINO CARVALHO TAVARES, mat. 4353447, amparado pelo artigo 243, da supracitada lei, Médico, classe "S", Ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos da diferença entre essa e a referência NS-20, classe "C", de acordo com o disposto no inciso II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, promulgada pelo Senado Federal em 180491, publicado no D.O.U. nº 75 de 190491, mais o Adiantamento Pecuniário (ex-PCCS), Lei nº 7.686/88.

RETIFICAÇÃO

PT-DRRH/SE-2.167, de 05.08.91 (D.O. nº 154, de 12.08.91) - Fica retificada para declarar que o percentual referente aos anuênios é de 23% (vinte e três por cento) e não como constou.

RELAÇÃO Nº 1.873/91

RETIFICAÇÃO

As portarias a seguir ficam retificadas, conforme o indicado:

ALAP-4.704, de 17.09.91 - (D.O. nº 190, de 01.10.91) - Para fazer constar que a aposentadoria é de acordo com o art. 186, inciso

III, alínea "a", combinado com o art. 189, da Lei 8.112/90, de 12/12/90 e art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e não como cons-
tou.

BNAP-8.572, de 29.09.91 (D.O. nº 176, de 11.09.91) - Onde se lê: MARLENE DE OLIVEIRA; Leia-se: MARLENE DE OLIVEIRA CAMPOS.

COAP-2.981, de 27.09.91 (D.O. nº 197, de 10.10.91) - Onde se lê: COAP-2.981; Leia-se: GOAP-2.981.

HRJUR-1.724, de 16.09.91 (D.O. nº 189, de 30.09.91) - O nº do DAT é.... 2147092.

RSPG-1.771, de 06.01.72 (D.O. nº 15/72) - De acordo com a revisão feita em sua aposentadoria, através do Proc. 33113004523/91, foi alterado a partir de 09.09.91, a proporcionalidade de seus proventos para 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo,

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

"DESPACHOS DO MINISTRO
Em 17 de outubro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

CLARENCE JOSEPH HILLERMAN JUNIOR, Chefe Adjunto do Departamento de Normas do Sistema Financeiro, e HÉLIO JOSÉ FERREIRA, Consultor Técnico do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais, ambos do Banco Central do Brasil, para participarem das negociações do Acordo sobre Serviços Financeiros no âmbito da Rodada Uruguai do GATT, em Genebra, Suíça, no período de 19.10 a 3.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ NICOLA BENEDETTI, Chefe de Divisão do Departamento da Receita Federal - DRF/SPN, para participar da Conferência Regional de Facilitação para América Latina e Caribe, em Montevideu, Uruguai, no período de 20 a 26.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARIA CECÍLIA ROSSI, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Valores Imobiliários - CVM, para participar de Seminário promovido pelo CITIBANK, com o objetivo de expor o mercado de capitais brasileiro a grandes investidores institucionais americanos e europeus; em Nova Iorque, EUA, no período de 18 a 26.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIS MILTON VELOSO DA COSTA, Diretor-Adjunto do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE, para representar o Governo Brasileiro na "Futures & Options Expo", em Winnipeg e Ottawa (Canadá), no período de 19 a 25.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ FREDERICO ALVARES, Diretor-Adjunto do Departamento de Comércio Exterior - DECEX/SNE, para participar da Reunião do Grupo Mercado Comum, em Assunção, Paraguai; representar o Governo Brasileiro na Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível da ALADI, em Montevideu, Uruguai, no período de 19 a 27.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Imobiliários - CVM, para participar de programa de trabalho e de reuniões técnicas com a Bolsa de Valores e a "Comisión Nacional de Valores", na Cidade do México, no período de 25.10 a 2.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

FABIO MENKES, Analista da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para participar de jornada de trabalho promovida pela ALADI, a fim de examinar proposta de criação de mecanismos bursáteis regionais de apoio ao financiamento das exportações e a promoção de investimentos; em Montevideu, Uruguai, no período de 24 a 26.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIS ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAC nº 860, de 30.09.91, publicada no D.O.U. de 01.10.91, Seção II, pág. 6924, onde se lê: "Dispensar IZAURA VICENTIN CARMONA PUMAR, ..." Leia-se: "Dispensar, a pedido, IZAURA VICENTIN CARMONA PUMAR, ...".

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 104, de 08 de maio de 1991, do Diretor do Departamento da Receita Federal e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.116/90 e Decreto nº 080/91, resolve:

Dispensar ORDEVAL DE CARVALHO BUENO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 1.290.746-3, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da função de confiança de Direção Intermediária -DI, na Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, em virtude de sua aposentadoria.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

Delegacia da Receita Federal em Goiânia

PORTARIA Nº 75, DE 1ª DE SETEMBRO DE 1991

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, baixado pela Portaria MF nº 027, de 15.02.86, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 18.07.79 e 83.939, de 06.09.79, resolve:

1. Delegar competência aos AFTNs JOSÉ DE JACIR CARDOSO, matrícula nº 2.194.813-5 e ROSEMARY DA COSTA RAMOS, matrícula nº 3.009.530-1 para assinarem Notificações de Lançamento decorrentes de revisão interna de declarações de rendimentos de pessoa jurídica.

2. O Delegado poderá avocar a si, sempre que julgar necessário, a atribuição ora delegada, sem que isso implique, no todo ou em parte, a revogação do presente ato.

3. Haja a devida referência ao número e à data da presente Portaria junto à assinatura dos atos executados em decorrência da competência ora delegada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDISON GOMES DE OLIVEIRA

3ª Região Fiscal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF/3ª RF/Nº 035, de 17 de maio de 1991, publicada no DOU de 28.05.91, Seção II, Página 3678, onde se lê:

MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS CASTELO BRANCO - Mat. 3.002.658-0

EMANUEL FALCÃO PARAHYBA - Mat. 3.002.652-0,

leia-se:

MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS CASTELO BRANCO - Mat. 3.002.659-8

EMANUEL FALCÃO PARAHYBA - Mat. 3.002.658-0

5ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O Superintendente da Receita Federal - 5ª Região Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DFRF nº 104 de 08.05.91, publicada no DOU de 09.05.91, resolve:

Considerar dispensado a partir do dia 10 de outubro de 1991, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, ATN 3696, matrícula nº 3.004.601-7 ocupante da função de Direção Intermediária código DI desta Superintendência.

WALDENAR SILVESTRE CARLOS
Substituto

6ª Região Fiscal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRRF/6ª RF/Nº 072 de 24.06.91, publicada no D.O.U. de 01.07.91, página 4.633, seção II, onde se lê: "Conceder dispensa a servidora JANE MARGARETH BAIXO SALGADO SILVA, Técnico do Tesouro Nacional, 1º classe, padrão IV, matrícula 3.010.149-2", leia-se: "Designar a servidora JANE MARGARETH BAIXO SALGADO SILVA, Técnico do Tesouro Nacional, 1º classe, padrão IV, matrícula 3.004.758-7".

8ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 104, de 08/05/91, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Dispensar MARCO ANTONIO CARLOS COTRIM, AFTN, Classe 2ª, Padrão III, matrícula nº 3.001.226-8, da função de confiança de Direção Intermediária, Código DI, na Delegacia da Receita Federal em Taubaté-SP, nos termos do Decreto nº 80 de 05/04/91.

VITOR WEREBE

Departamento do Patrimônio da União

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.174, de 27.09.91, publicada no D.O.U. de 30.09.91, do Secretário da Fazenda Nacional, resolve:

Nº 188 - Dispensar MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ PACHECO, matrícula 2.015.368-6, da Função de Direção Intermediária, código DI, do Departamento do Patrimônio da União, Órgão Central.

Nº 189 - Dispensar JESSÉ TAVARES DA SILVA, matrícula nº 2.269.795-0, da Função de Direção Intermediária, código DI, do Departamento do Patrimônio da União, Órgão Central.

Nº 190 - Dispensar NILO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 3.008.848-8, da Função de Direção Intermediária, código DI, do Departamento do Patrimônio da União, Órgão Central.

Nº 191 - Dispensar IVANILDO CARVALHO COUTINHO, matrícula nº 2.140.321-0, da Função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia do Patrimônio da União, no Distrito Federal.

RUBENS YOSHIEITI YONAMINE

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ECONOMIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Nomear, JOSÉ ARMANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador Geral do Departamento da Indústria e do Comércio da Secretaria Nacional de Economia.

DOROTHEA WERNECK

Departamento da Indústria e do Comércio

Instituto Brasileiro do Café

Em Extinção

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeado pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, e com a observância do conteúdo no artº 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.019 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preceituada no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário CARMO AGOSTINHO, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Fiscal Tributário de Café, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço (302) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei nº 1.711, de 1952 (202) (Proc. 26680.000278/91).

Nº 1.020 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preceituada no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário EURIPEDES CARREIRA PATRÍCIO, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço (302) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei nº 1.711, de 1952 (202) (Proc. 26690.000475/91).

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeado pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.021 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preceituada no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário FRANCISCO TORRILANI, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Agente de Portaria, reduzidos à proporção de trinta e um trinta e cinco avos (31/35), inalterado o Adicional por Tempo de Serviço (282) (Proc. 26690.000522/91).

Nº 1.022 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preceituada no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário LAURENIR BAILA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Agente de Portaria, reduzidos à proporção de trinta e um trinta e cinco avos (31/35), inalterado o Adicional por Tempo de Serviço (282) (Proc. 26690.000522/91).

mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Agente de Portaria, reduzidos à proporção de trinta e um trinta e cinco avos (31/35), inalterado o Adicional por Tempo de Serviço (282) (Proc. 26690.000515/91).

Nº 1.023 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 e com o inciso III do artº 61, na forma preceituada no artº 244 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário DJALMA PEREIRA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Agente de Portaria, reduzidos à proporção de trinta e dois trinta e cinco avos (32/35), inalterado o Adicional por Tempo de Serviço (282) (Proc. 26690.000504/91).

Nº 1.024 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário AUBO TORRACA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, reduzidos à proporção de trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35) (Proc. 26690.000206/91).

Nº 1.025 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário ITACIBA ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, reduzidos à proporção de trinta trinta e cinco avos (30/35) (Proc. 26680.000286/91).

Nº 1.026 - ALTERAR, com efeitos a partir de 5 de outubro de 1988, a Portaria nº DEPS-647, de 25 de novembro de 1986, que concedeu aposentadoria à funcionária KIMIKO MIYAMOTO, vinculada à Agência Regional de São Paulo, e fim de considerar seus proventos com cálculos integrais sobre os vencimentos da referência NS-23 do cargo de Economista, acrescidos da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei nº 1.711, de 1952 (202) (Proc. 26652.000186/86).

Nº 1.027 - DISPENSAR a servidora AGLAS LINS FRANÇA AREAS, Datilógrafa, NI-32, da função de Secretário Administrativo, código DA-111.1/NM, da DIPRO, com efeito a partir de 01.10.91, por motivo de redistribuição.

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR GOMES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 591 - Conceder aposentadoria a ARCY LYRA DOS SANTOS, no cargo de Inspetor de Abastecimento, Código NS-937, Classe "S", Referência NS-25, Matrícula nº 2.115.273, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens do artigo 193 da mesma Lei, incorporando-se aos seus proventos as vantagens do cargo DAS-101.1, calculados na forma prevista no Decreto-Lei nº 1.445/76, e legislação posterior, e a Gratificação Adicional por anuênios no percentual de 36% (trinta e seis por cento). (Processo nº 12792.000030/91-1991).

Nº 502 - Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES ALVES, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal combinado com o artigo 186, item III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, incorporando-se aos seus proventos a Gratificação Símbolo DA-NS 111.3, de conformidade com o artigo 193, da mesma Lei, restabelecido por Ato do Congresso Nacional, de 19 de abril de 1991. (Processo nº 12845.000033/91-16).

OMAR MARCZYNSKI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do Processo SUSEP nº 001-004074/91, resolve:

Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, a ALCIR CORREA DOS SANTOS, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos).

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 18 de outubro de 1991

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o Afastamento do País, dos seguintes servidores:

NEILMAR DE CASTRO BATISTA, Administrador da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, exercendo a função de Diretor de Operações, de 19 a 25.10.91, a fim de participar de reunião com representantes da "Canadian Wheat Board" e do Governo Canadense, para discutir o contrato de compra, pelo Governo Brasileiro, de 1 milhão de toneladas de trigo, em Ottawa, no Canadá, com ônus para a CONAB, fundamentado no item V do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/007266/91).

JOAQUIM CARDOSO FILHO, Engenheiro-Agrônomo, Secretário Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, de 25.10 a 02.11.91, a fim de participar da Assembleia Geral da Aliança dos produtores de cacau, em Villahermosa, nos Estados Unidos Mexicanos, com ônus para a CEPLAC, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/007295/91).

ANTONIO CABRERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Administração Geral, aprovado pela Portaria nº 291, de 07 de dezembro de 1990, do Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária.

Considerando as disposições constantes do contrato BR-NA/BIRD, celebrado em 27/07/87, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação, incumbida de proceder aos trabalhos de aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, previstas no Contrato BR/NA/BIRD, visando a implementação do Projeto de Controle das Doenças do Gado e a Modernização do Sistema Nacional do Apoio Laboratorial, os três membros efetivos e dois suplentes, a saber:

TITULARES:

CLÁUDIA MARQUES GONÇALVES - Presidente, Agente Administrativo, CARLOS AUGUSTO CARDOSO FILHO - Membro, Economista, VERA ANTONIETA RAMOS PORTO - Membro, Técnica em Zootecnia.

SUPLENTES:

TEREZINHA DE BRITO ARAÚJO - Membro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, DENISE BARBOSA DA SILVA - Membro, Agente Administrativo, RAIMUNDA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA - Membro, Datilógrafa.

II - Em caso de impedimentos eventuais o Presidente será substituído por outro membro, obedecida a ordem sequencial de designação.

III - A Seção de Compra e Cadastro, da Divisão de Material e Patrimônio (DMP), prestará apoio operacional indispensável ao funcionamento da Comissão.

IV - Sempre que julgar conveniente, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, solicitará ao Órgão interessado na aquisição do material ou prestação do serviço, que indique um servidor que conheça a matéria para participar da licitação, sem direito a voto.

V - Sempre que a Comissão Especial de Licitação julgar conveniente, poderá propor a constituição de Comissão destinada a assessorar nos trabalhos de avaliação e julgamento da licitação, especialmente no que se refere a obras e serviços de engenharia.

VI - A Seção de Compras e Cadastro da Divisão de Material e Patrimônio (DMP), deverá subsidiar a Comissão Especial de Licitação no fornecimento de informações relativas ao cadastramento de fornecedores e/ou prestadores de serviços, conforme preceituam os artigos 27 e 30, do Decreto-Lei nº 2300/86, modificados pelos Decretos-Leis nºs 2348/87 e 2360/87, objetivando dar maior dinamismo ao processo licitatório.

VII - Prevalecem, como encargos da Comissão Especial de Licitação as atribuições a ela conferidas pelo Artigo 41 do Decreto-Lei nº 2300/86, modificados pelos Decretos-Leis nºs 2348/87 e 2360/87 e normas que vierem a ser baixadas sobre o assunto.

VIII - Prevalecem, como rotina do processo licitatório de que trata a presente Portaria, as normas constantes dos Artigos 31 a 35 do Decreto-Lei nº 2300/86 e suas posteriores modificações, e demais regulamentos que vierem a disciplinar a matéria.

IX - Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidas e/ou dirimidas pelo Coordenador da Coordenação Geral de Serviços Gerais, ouvidos os membros da Comissão de Licitação.

X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RACHID SAAB

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 999, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA A ALTHIR DE SOUZA FILIA, Diretor de Recursos Fundiários, para assinar, em nome do INCRA em conjunto com o representante legal do Estado do Rio Grande do Sul, a Escritura Pública de Compra e Venda relativa à aquisição de uma área de 511 ha (quinhentos e setenta e um hectares), situada no Município de Trindade, do Sul/RS, de propriedade da HOFFMANN & SUTOW, deidamente matriculada da sob o nº 61, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monom, Estado do Rio Grande do Sul.

ALBERTO JOSÉ DE MELLO

Diretoria de Assentamento

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria INCRA/P/Nº 195, de 07 de março de 1991, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 dos mesmos mês e ano resolve:

Substituir o Senhor EDILSON ALVES DE ARAÚJO, pelo Senhor OLAVIO HIDEKI KASSAOKA, que a partir de 01.10.91, passa a representar o Banco do Brasil S.A., na qualidade de Membro Titular, junto à Comissão Estadual de Coordenação do PROCERA em Rondônia, permanecendo como Membro Suplente o Senhor LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA.

FRANCISCO ANTONIO BRUZZI

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.137, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. de dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Conceder aposentadoria a JOÃO ALVIN NEIVA SCHIMMELPFENNIG, no cargo de Técnico em Cadastro Rural, Referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, acrescido das vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50% da função de confiança de Chefe de Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação da Superintendência Estadual do Paraná, do mencionado Quadro de Pessoal. (Processo/INCRA/PR/Nº.815/91).

LUCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS S.C. ALVES
Em exercício

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. de dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 2.274 - Aposentar, WALTER AFONSO DA CUNHA, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/ES/Nº 893/91).

Nº 2.275 - Conceder aposentadoria a EDINAEI BEZERRA, no cargo de Assistente de Administração, Referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/BA/Nº.278/91)

Nº 2.276 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a SEVERINO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 0.610.005, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código AN-703, referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco por cento) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCRA/PB/Nº.085/91).

Nº 2.277 - Conceder aposentadoria a JACI ALVES DE SOUSA, no cargo de Assistente Técnico, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCR/RS/1.247/91).

Nº 2.278 - Conceder aposentadoria a OSMAR FERREIRA FRONTI, no cargo de Procurador, referência NS-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCR/RS/No. 1566/91).

Nº 2.279 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, a MOACIR COMES DE AQUINO, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-25, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais a 19/35 (dezenove e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (Processo/INCR/RS/No. 141/91).

Nº 2.280 - Conceder aposentadoria a IVALDO NEVES DE CARVALHO, no cargo de Motorista, referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCR/RS/No. 808/91).

Nº 2.281 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a OTAVIANO VIEIRA LIMA, matrícula nº 2.060.664, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201-S, referência NA-30, do Quadro Permanente deste Instituto com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1968. (Processo/INCR/RS/No. 532/91).

Nº 2.282 - Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA, no cargo de Técnico em Cadastro Rural, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCR/RS/No. 177/91).

Nº 2.283 - Incluir nos proventos do inativo AVEHOR LOPES AGUIAR, a partir de 22 de maio de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Cadastro, e Tributação da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/DH/No. 944 de 21 de maio de 1991, publicada no D.O.U. de 22 de maio de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/RS/No. 018/91).

Nº 2.284 - Incluir nos proventos do inativo JOSÉ PINTO FERNANDES, a partir de 01 de outubro de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle, do Departamento de Controle, da Diretoria de Assentamentos, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/DH/No. 2089, de 30 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 01 de outubro de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/RS/No. 913/91).

Nº 2.285 - Incluir nos proventos do inativo ACILON FRANCISCO DE CARVALHO, a partir de 24 de maio de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/DH/No. 976 de 23 de maio de 1991, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/RS/No. 1130/91).

Nº 2.286 - Incluir nos proventos do inativo CÍRO DE CARVALHO LEITE, a partir de 03 de setembro de 1991, as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50%, da Função de Confiança de Superintendente Adjunto da Superintendência Estadual da Bahia, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria/INCR/DH/No. 1858, de 02 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 1991, na parte que lhe concedeu aposentadoria. (Processo/INCR/RS/No. 2455/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCR/DH/No. 1554, de 15 de julho de 1991, publicada no D.O.U. de 16 subsequente:

Onde se lê: "...proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos), ..."

Leia-se: "...proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo, ..."

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.588, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado do TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, resolve:

I - Nomear José Carlos Ferreira Horta para exercer a função de Diretor-Fiscal da Fundação de Seguridade Social dos Sistemas EMBRAPA e EMBRAPER - CERES, com sede no SCLN 202, Lote 05, Bloco "C", Brasília - DF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II - Fixar para o referido Diretor-Fiscal a atribuição mensal equivalente à percebida pelo Diretor-Superintendente da CERES, com as despesas por conta da mencionada entidade.

ANTONIO MAGRI

DESPACHO DO MINISTRO

De acordo com o estatuído pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, Art. 19, Inciso II, e pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, Art. 14, autorizo o afastamento do País do Doutor MARCOS DOMINGOS DA SILVA, Pesquisador da Divisão de Higiene do Trabalho da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, para participar do International Symposium on Air Sampling Instrument Performance, na Universidade da Carolina do Norte, e realizar visitas técnicas ao Laboratório de Instrumentação da OSHA, e às instalações da Gilian Instrument Corporation, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro a 09 de novembro de 1991, já incluídos os dias necessários ao trânsito.

ANTONIO MAGRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso IV do Regimento Interno da SAG, aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.422, de 15 de agosto de 1991, publicada no D.O.U. do dia 16 subsequente, resolve:

Nº 199 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a MARILSA DIAS DA COSTA E SOUZA, matrícula nº 1.341, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, código 53-1.102, classe "S", referência NS-25 do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinados com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do artigo 250 da mencionada Lei nº 8.112/90 e artigo 6º da Lei nº 7.923/89. (Processo nº 24000.003551/90).

Nº 200 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a MARCILO MOURA, matrícula nº 000.876, ocupante do cargo de Administrador, código RS-923, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinados com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 8º da Lei 7.686/88, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) previstos no artigo 250 da Lei 8.112/90. (Processo nº 24000.003891/91).

Nº 201 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a JOSÉ ARCANJO DE PAULA, matrícula nº 2.093.199, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", referência NA-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com a vantagem do art. 250, da citada Lei. (Processo nº 24000.007591/90).

Nº 203 - Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 10 de novembro de 1990, o servidor CLOVIS FERREIRA GOYOS, matrícula nº 000.159, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 40, inciso III da Constituição Federal, combinados com o disposto no art. 40, inciso II da Lei 1.711/52, com a redação dos artigos 176, inciso I, 179, inciso II e 187 da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77, art. 8º da Lei 7.686/88, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) previstos no art. 184, item II, da citada Lei 1.711/52. (Processo nº 24000.000498/91).

Nº 204 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço a MARTELE NE BRANDÃO RIBEIRO, matrícula nº 18.279, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III,

alínea a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 186, inciso III, letra a, da Lei 8.112/90 e artigo 8º da Lei 7.686/88, com a vantagem do artigo 250, da Lei 8.112/90. (Processo: 24000.001679/91).

RAIMUNDA RODRIGUES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 1.615, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, que regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e de conformidade com a Portaria nº 1.613, de 09 de outubro de 1991, que publicou o valor do imóvel residencial funcional de propriedade do INSS, avaliado pela Caixa Econômica Federal - CEF, resolve:

I - Notificar FELIZOLINA MELO DE LIMA, ocupante do imóvel residencial funcional - SQS 407 - Bloco "P" Aptº. 307, no Distrito Federal, para manifestar a Unidade Local de Engenharia e Patrimônio do INSS, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 16 de outubro de 1991, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa;

II - caberá ao interessado providenciar, junto ao INSS, o documento que comprove, estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação;

III - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

(Of. nº 250/91)
(DIAS: 18, 21 e 22/10/91)

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 411 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA DE LOURDES GOUVEA, matrícula 2368293, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35147.001285/91).

Nº 412 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor ISMAEL MACHADO DE AGUIAR, matrícula 2042282, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35106.000489/90).

Nº 413 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora ELISA ABRAMO HALAK, matrícula 2346109, no cargo de Assistente Social, código NS-930, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35131.000759/91).

Nº 414 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor MOISÉS NETO CARDOSO, matrícula 2373119, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.018463/91).

Nº 415 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor EDUARDO LIMA, matrícula 1079964, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.022270/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 417 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Consti-

tuição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora LILIAN TELMA DA SILVA PIZO, matrícula 1308637, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35163.002266/91).

Nº 418 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA ALVES FARIAS, matrícula 2279789, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NI-1001, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.002183/91).

Nº 419 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora IRIS PEREIRA MARQUES, matrícula 1331418, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35154.000295/91).

Nº 420 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora ARABELA GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 1294865, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35118.000454/91).

Nº 421 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora LUCIA MARIA LOPES REIS, matrícula 2275201, no cargo de Assistente Social, código NS-0930, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.020669/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DIVINÓPOLIS EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III, do Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, resolve: Designar a servidora LILIAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2484005, Agente Administrativo, referência NI-22, do Quadro Permanente do INSS (ex-INPS), para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-111.1-NM, nº 11.63.485, nesta Agência.

FRANCISCO VICENTE SOARES

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALEM PARAIBA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III, letra "d" do Regulamento Interno do ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1132/78, resolve: Dispensar a servidora ENGRACIA MARIA FERNANDES AGRICOLA, matrícula 1287800, Agente Administrativo, referência NI-32, da função de Assistente, código DAI-112.2, nº 12.08.562, desta Agência, tendo em vista estar a mesma nomeada para exercer o cargo de Agente da Previdência Social em Alem Paraíba/MG, código DAI-111.3, nº 23.84.064, conforme PT/INSS nº 1578, publicada no DOU 183, de 20/09/91.

ENGRACIA MARIA F. AGRICOLA

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da Superintendência Estadual do INSS, no Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "b", da RS nº INSS/PR-31/91, resolve:

Nº 711 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 à servidora ANNEIRINDA ROSA CORREIA, mat. 2281469, no cargo de Assistente Social, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente. (Processo nº 35301.001276/91)

Nº 712 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALFREDO GUIMARÃES BARROSO, mat. 2018861, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos), de valor da citada ref. (processo nº 35305.006615/90).

Nº 713 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90,

à servidora ANGELA MARIA CASTELLO BRANCO MACHADO, mat. 1281049, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente. (processo nº 35303.002115/91).

Nº 714 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, mat. 2275708, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente. (processo nº 35301.012636/91).

Nº 715 - Conceder aposentadoria, a partir de 12-12-90, de acordo com o disposto nos art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor RENATO MACHADO DO AMARAL, mat. 2251728, no cargo de Agente de Colocação, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente com proventos mensais correspondentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), do valor da cidade ref., com efeitos financeiros a partir de 01-01-91. (processo nº 35301.001433/91).

Nº 716 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 250, da Lei nº 8.112/90, à servidora LEI CORDEIRO PIMENTEL POZZAN, mat. 2037181, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente. (processo nº 31035.029905/90).

Nº 717 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA JOSÉ MARQUES DE CARVALHO, mat. 2267039, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-30, do Quadro Permanente. (processo nº 35318.003985/91).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

Departamento Estadual na Bahia

PORTARIAS Nº 316, de 11 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso III, subalínea "b", da Resolução INSS nº 031, de 09 de maio de 1991, e o que consta do Processo nº 35013-008369/91, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), a CARMEN VIEIRA GUIMARÃES, matrícula 1.191.403, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

ANA BATISTA PINTO

Departamento Estadual no Ceará

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso da competência conferida pelo subitem 1.2, inciso III, subalínea "b", da RS/INSS/FR-031/91, resolve:

Nº 271 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a LUIZA VENÂNCIO SCARZES, matrícula 2.284.847, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "A", Ref. NS-6, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à Ref. NS-13 Classe "B", da mencionada categoria funcional, em conformidade com o artigo 192, inciso I, da mencionada Lei 8.112/90 e demais vantagens inerentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35043.014697/91.

Nº 272 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "c" e 193, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, a MARIA JOCELIA LOPEZ TEIRO DE MATOS, matrícula 2.263.849, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais da cidade referência correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) com o respectivo acréscimo pecuniário, acrescidos da função de Chefe de Equipe, símbolo DAI-III.2, 2261922, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35043.014.17/91.

JOSUÉ DE SOUSA LILA

Departamento Estadual em Goiás

PORTARIA Nº 342, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM GOIÁS, no uso das atribuições, conforme item 01 da Resolução nº 30, de 18/04/91, da Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social e tendo em vista o artigo 187 do Regulamento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/INSS nº 3.194/91 e considerando os termos do Memo 808-000.0/174/91, resolve:

Dispensar, a partir de 14/10/91, o servidor ANTONIO RICARDO CASTELO BRANCO PEREIRO, mat. 1470400, de função de Supervisor do Equipe, DI nº 23-71.685, na estrutura aprovada pela Resolução INSS/FR nº 29, de 17 de abril de 1991.

MARCO ANTONIO BAIROCCI

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS nº 31/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.003550/91, resolve: Nº 177 - Conceder aposentadoria proporcional no tempo de serviço de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 ao servidor JONAS BARRETO DE ARAÚJO, mat. 2145928, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", referência NI 32, com os proventos mensais calculados à razão de 31/35 da cidade referência, acrescidos da vantagem prevista no artigo 193, da citada lei e demais vantagens a que faz jus.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS nº 31/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.003549/91, resolve: Nº 178 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", o artigo 192, inciso II, ambos da Lei nº 8.112/90 à servidora RITA SAUNDERS ROCHA, matrícula 223242, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", referência NI 32, do Quadro Permanente deste Instituto e demais vantagens a que faz jus.

GERSENI MARIA DE CARVALHO GONDIM

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução INSS/FR nº 31, de 09/05/91, inciso IV, alínea "b", resolve:

Nº 182 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais na Agência da Previdência Social em Itumbiara/GO, em virtude da Aposentadoria de seu titular, servidora IVEL PACHECO MAGALHÃES, mat. 2077302, conforme PT/INSS/GOSEH nº 167, de 17/09/91, DOU nº 194, de 07/10/91.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela RS/INSS nº 31, de 09/05/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", e considerando o que consta do Processo nº 35069.003426/91, resolve:

Nº 183 - Exonerar, a pedido, a partir de 27/08/91, o servidor MÁRIO GONÇALVES FRAGA, mat. 1242687, no cargo de Agente Administrativo, referência NI 24, do Quadro Permanente deste Instituto.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS nº 31/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.003596/91, resolve:

Nº 184 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" e artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 250, ambos da Lei nº 8.112/90 ao servidor PAULO JOSÉ DA COSTA, mat. 1097997, no cargo do Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "S", referência NS 24, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS - Substituta, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS nº 31/91, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.003622/91, resolve:

Nº 185 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, de 11/20/90, com opção pelo vencimento de cargo efetivo, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto nº 2.270/85 à servidora REGINA LUIZA GOMES MARQUES, mat. 2359189, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", referência NI 32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

GERSENI MARIA DE CARVALHO GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INSS/GOSEH nº 143, de 26/08/91, publicada no DOU nº 178, de 13/09/91, onde se lê: Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal combinado com artigo 186, inciso I, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Leia-se: Conceder aposentadoria de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal combinado com artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Na Portaria INSS/GOSEH nº 166, de 13/09/91, publicada no DOU nº 186, de 25/09/91, onde se lê: "...combinado com o artigo 192, inciso II, ambos da Lei 8.112/90", à servidora MARILENE MILHOMEN TOMASZEWSKI; Leia-se: "...combinado com o artigo 250, ambos da Lei 8.112/90, à servidora MARILENE MILHOMEN TOMASZEWSKI".

Departamento Estadual no Maranhão

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A Sra. Chefe de Serviço de Recursos Humanos, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/FR nº 031/91, subitem 1.2, Inciso III, alínea "b", subalínea "b", e o que consta do Processo nº 35078/006407/91, resolve:

Nº 149 - Conceder aposentadoria proporcional por tempo de serviço de acordo com os Arts. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, Inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, ao servidor SEBASTIÃO CASTELO BRANCO LIMA, mat. 2.330.727, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NI-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais correspondentes à citada referência, acrescida das demais vantagens a que faz jus.

A Sra. Chefe de Serviço de Recursos Humanos, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/91, subitem 1.2, Inciso III, alínea "h", subalínea "hb", e o que consta do Processo nº 35078/006156/91, resolve:

Nº 150 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Arts. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da mencionada Lei, ao servidor GILBERTO DE JESUS MATOS, mat. 1.297.252, Agente Administrativo, Classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescida das demais vantagens a que faz jus.

A Sra. Chefe de Serviço de Recursos Humanos, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/91, subitem 1.2, Inciso III, alínea "h", subalínea "hb", e o que consta do Processo nº 35078/006328/91, resolve:

Nº 151 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos Arts. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, Inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da mencionada Lei, à servidora GRENILDA DE JESUS SILVA SARAI-VA, mat. 1.241.591, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescida das demais vantagens a que faz jus.

MARIA DOS REMÉDIOS MONTEIRO MENDES

Departamento Estadual no Paraná

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 1991

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças, no Estado do Paraná, na forma da atribuição subdelegada pela PT/INSS/DE/PR nº 1222, de 26.08.91, resolve:

Dispensar, a partir desta data, o servidor MAURO AUGUSTO ZARATH, mat. 2093758, da função de Chefe de Seção de Estudos Sociais-Econômicos, DI 23-71779, da estrutura desta Divisão, conforme Processo nº 35183.014930/91.

PAULO DE FREITAS RADTKE

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Chefe de Serviço de Recursos Humanos, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na forma do item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "e" da RS/INSS nº 031, de 09.05.91, resolve:

Nº 377 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, da Agência de Jacarezinho, DAI-111.1, nº 11-84620, em virtude da aposentadoria de sua titular a servidora NERCI APARECIDA GUARENGHI SANCHES, matr. 1302582, conforme Portaria nº 368, de 18 de setembro de 1991, publicada no D.O. nº 187, de 26.09.91, pag. 6818.

Nº 378 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Manutenção, do Posto de Benefícios, DAI-111.1, nº 11-63999, em virtude da aposentadoria de sua titular a servidora IVOLENE JOSEPHINA GEHRKE DE SOUZA, matr. 2347261, conforme Portaria nº 371, de 18 de setembro de 1991, publicada no D.O. nº 187, de 26.09.91, pag. 6818.

RAÚL KAZUMI MORITA

Departamento Estadual em Pernambuco

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/090591, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", resolve: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a", da CF e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, à servidora ALVANIL FERREIRA MENDES DE MEDEIROS, matr. 2390604, no cargo de Médico, classe "S", ref. NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/07199/91.)

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/090591, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", resolve: Alterar, a partir de 02/10/91, a PT/INSS/PE Nº 2028/070591, publicada no DOU Nº 094/170591, a fim de modificar o fundamento legal da aposentadoria da servidora SONIA MARIA PINTO MOURA SALGADO, matr. 1513559, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, que passa a ser com o art. 40, inciso I, da CF e art. 186, inciso I, combinado com o art. 250, da Lei 8112/90. (Processo 31030/72679/90.)

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/090591, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", resolve:

Nº 080 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 250 da Lei 8112/90, ao servidor DIMAS MARTINO ÂNGELO, matr. 1107160, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/012240/91.)

Nº 081 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 250 da Lei 8112/90, ao servidor WILSON LIRA DE MENEZES, matr. 2247092, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35208/00503/91.)

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR Nº 031/090591, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II, da Lei 8112/90, à servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA FRAGA, matr. 1328298, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-21, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/04152/91.)

LENITA BARRETO DE LEMOS LOBO

Departamento Estadual no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos-Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas no inciso III, alínea "e" da RS/INSS/31/91, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe do Serviço Financeiro, DAI-12-95865, em virtude da aposentadoria do seu titular AUGUSTO CESAR MONTEIRO CIARLINI, mat. 1.287.346, conforme PT/INSS/SRN nº 135 de 24/09/91, publicada no D.O. nº 191 de 02/10/91, Seção II, página 6969.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos-Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe foi conferida no inciso III, alínea "h", subalínea "hg" da RS/INSS/031/91 e o que consta nos processos 35232.004012/91-01 e 35232.004031/91-47, respectivamente, resolve:

Nº 140 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11/12/90, a ELIO DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 2.336.421, Médico, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos acrescidos da vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90, com opção prevista no artigo 3º e 2º do Decreto-lei nº 1.445/76 e alterações posteriores, na função de Chefe da Divisão do Seguro Social - DAS-101.2, nº 32.70486.

Nº 141 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, a TRACI PAULA DE SOUZA FERREIRA, mat. 1.241.044, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondente a 27/30 (vinte e sete/trinta avos) da citada referência.

MYRIAN DE OLIVEIRA RAMOS

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A Agente da Previdência Social em Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 123, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno do ex-IPAPs, aprovado pela PT/MPAS nº 1.121, de 29/06/78, resolve:

Nº 40 - Designar o servidor TARCILIO VIDAL FILHO, mat. 1.326.864, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro Código DAI-111.2, nº 12.85865.

O Agente da Previdência Social em Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno do ex-IPAPs, aprovado pela PT/MPAS-1.132, de 29/06/78, resolve:

Nº 41 - Tornar sem efeito a PT/INSS/RNR-021, de 01 de abril de 1991, que designou o servidor TARCILIO VIDAL FILHO, mat. 1.326.864, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio, código DAI-111.3, nº 11.85860.

DAVI LIMA DE SANTANA

Departamento Estadual em Santa Catarina

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "hb" da Resolução nº 031/91, e o que consta do Processo nº 35343.000296/91, resolve:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 185, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora IDINASSIR ZANINI SABI, matrícula 213.175.7, Classe "C", Ref. NA-19, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondente à citada referência mais a vantagem do Art. 152, Inciso II, da Lei 8.112/90, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

MARLETE JOANA G. SANTANA

Departamento Estadual em Sergipe

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS EM SERGIPE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR-030, de 18/04/91, e conforme o artigo 145, do Regulamento Interno aprovado pela PT/MTFS-3.194, de 12/04/91, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 30/09/91, a servidora JOSEFA EUNICE DE SOUZA AGUIAR, matrícula 1.213.288, da função de Chefe da Região Fiscal, código DAI-III.3, nº 23-89937.

CELSON DANTAS DE ARAUJO

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS EM SERGIPE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR-030, de 18/04/91, e conforme o artigo 145, do Regulamento Interno aprovado pela PT/MTFS-3.194, de 12/04/91, resolve:

Designar LAHIRE FERNANDES LIMA FILHO, matrícula 1.033.930, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Região Fiscal, código DAI-III.3, nº 23-89937.

Em consequência dispensa-lo da função de Supervisor de Equipe, para a qual foi designado através da Portaria nº 78, de 13/06/91, publicada no Diário Oficial nº 131, de 10/07/91.

CELSON DANTAS DE ARAUJO

Ministério da Infra-Estrutura

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

I - Delegar competência à Coordenadora Jurídica de Comunicações, aos Chefes dos Serviços e das Seções Jurídicas das Delegacias Regionais para aprovar pareceres conclusivos pelo arquivamento dos autos dos processos administrativos instaurados com a finalidade de serem apuradas infrações atribuídas a executantes de serviços de telecomunicações, inclusive radiodifusão, assim como, pareceres conclusivos pela sujeição à aplicação de advertências e penas de multa e suspensão;

II - Determinar que, após a aprovação dos pareceres, os processos sejam encaminhados ao Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações - DNFI, para a adoção das providências que lhe compete.

III - Determinar que, após a aprovação dos pareceres, os Chefes dos Serviços e Seções Jurídicas encaminhem uma cópia dos mesmos à Coordenação Jurídica de Comunicações, que os submeterá ao conhecimento do Consultor Jurídico.

IV - Determinar que, nas Delegacias Regionais onde, eventualmente, não haja Chefes dos Serviços e das Seções Jurídicas, os processos sejam diretamente encaminhados para a Coordenação Jurídica de Comunicações, a quem competirá examiná-los.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTONIO PRATES MENEGAT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 770, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO EVANGELISTA FREITAS JUNIOR do cargo em Comissão de Chefe da Divisão, código DAS-101.2 da Secretaria Nacional de Energia, dente Ministério.

JOEL JORGE FILHO

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.129, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar EDMUNDO LOIOLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90560.7, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização, código DAS-101.1, da Delegacia do MINFRA no Estado da Bahia, em seus impedimentos eventuais.

LUIZ FERNANDO CHALITA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 1.130, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, letra "c", da Portaria SAG nº 539, de 30 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de agosto de 1991, resolve:

Alterar a Portaria nº 113, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a servidora MARIA EFIGÊNIA SENA, matrícula nº 1.985.978, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Operador Postal CT-206.10.C, para declará-la efetivada com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 29000.2803/91-55).

LUIZ FERNANDO CHALITA TEIXEIRA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2028, de 03-10-91, publicada no D.O.U. de 10-10-91, Seção II, foi feita a seguinte retificação: onde se lê... "código ART-702, classe "Especial", referência NI-32, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na ex-Sede Central, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com as vantagens da classe "Mestre", referência NI-27"... leia-se... "código ART-702, classe "Mestre", referência NI-27, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na ex-Sede Central, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com as vantagens da classe "Especial", referência NI-30"... Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1991.

Ministério da Ação Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 679, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Portaria Interministerial nº 466, de 13 de setembro de 1991, resolve:

Art. 1º Designar membros da Comissão Interministerial encarregada de elaborar anteprojeto de lei sobre o parcelamento do solo urbano:

I - Gina de Oliveira Mello, pelo Ministério da Justiça;

II - Dilma Sueli Pena Pereira, pelo Ministério da Economia, Fazenda, Planejamento;

III - Lair Alberto Soares Krahenbuhl e Diana Meirelles da Motta, pelo Ministério da Ação Social;

IV - Johannes Eck, pela Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

Art. 2º A Comissão se reunirá sob a presidência do Secretário Nacional da Habitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA M. MAIA PROCÓPIO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, resolve:

Nº 680 - Designar PAULO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, para exercer a função de substituto do Diretor, código DAS-101.5, do Departamento de Operações da Secretaria Especial da Defesa Civil, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

Nº 681 - Dispensar JOSÉ ALENCAR CARNEIRO DE FREITAS, Engenheiro Agrônomo, da função de substituto do Chefe, código DAS-101.2, da Divisão da Chefe de Gabinete da Secretaria Especial da Defesa Civil, consistente do Quadro Distributivo do Ministério da Ação Social.

Nº 682 - Designar SÉRGIO ALENCAR MOTA, Administrador, para exercer a função de substituto do Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Articulação Institucional do Departamento de Operações da Secretaria Especial da Defesa Civil, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

Nº 683 - Designar RISALVA BARROSO ROCHA, Professora, para exercer a função de substituta do Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Mobilização e Logística do Departamento de Operações da Secretaria Especial da Defesa Civil, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

Nº 684 - Exonerar, a pedido, a partir de 01.10.91, LEONARDO LEVY, Assessor de Planejamento, do cargo, em comissão, de Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Projetos Especiais do Departamento de Planejamento e Engenharia da Secretaria Nacional de Planejamento, constante do Quadro Distributivo do Ministério da Ação Social.

MARGARIDA M. MAIA PROCÓPIO

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 1.241 - Nomear PATRÍCIA STORNI SANTIAGO, para exercer o cargo em comissão de Secretário - Símbolo AS-1 da Presidência.

Nº 1.242 - Designar CLESTO RANGEL DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Engenharia - Símbolo CB-3 da Diretoria de Administração da Direção Nacional.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.179, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso II, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria nº 318, de 11 de abril de 1991, da Ministra de Estado da Ação Social, resolve:

Designar JOSÉ MARIA GOMES BRANDÃO para substituir o Gerente de Administração de Pessoal - Símbolo DS-2 da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional em seus impedimentos legais e eventuais.

PAULO SOARES EDLER

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, resolve:

Nº 247 - Exonerar, a pedido, EMANUEL VIANNA DOS SANTOS, matrícula nº 442.470, da função de Chefe do Núcleo de Organização e Informática desta Fundação.

Nº 252 - Exonerar PAULO SÉRGIO MERO SALES do Cargo em Comissão de Chefe de Seção.

Nº 253 - Nomear ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção, com atribuições a serem definidas pelo titular da Diretoria de Administração e Finanças.

ANTONIO CARLOS COMES DA COSTA

Divisão de Administração e Controle de Pessoal

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A Chefe da Divisão de Administração e Controle de Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRESI/119/90, de 23 de julho de 1990, resolve:

Nº 409 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor JOSÉ VA ROLA VALEGAS, matrícula 408.280, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado IV, referência 124, do Quadro Permanente do CBIA (Processo nº 28210.004003/91).

Nº 410 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor GILSON MATHIAS TEIXEIRA, matrícula 402.079, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio IV, referência 148, do Quadro Permanente do CBIA (Processo nº 28210.004028/91).

Nº 411 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor JORGE MONTE, matrícula 401.021, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio IV, referência 146, do Quadro Permanente do CBIA (Processo nº 28210.004028/91).

Nº 413 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 423.963, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio II, referência 142, do Quadro Permanente do CBIA (Processo nº 28210.004063/91).

PORTARIA Nº 414 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A Chefe da Divisão de Administração e Controle de Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRESI/119/90, de 23 de julho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 193, da lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor ABIGAIL DE CAMPOS, matrícula 407.135, com proventos integrais, no cargo de Técnico de Nível Superior IV, referência 215, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.003151/91).

ELSA MORAIS D'AMICO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 491, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo MPM nº 08160.000891/91-DV, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso VI e 129, § 4º da mencionada Constituição, ao Doutor PAULO DUARTE FORTES, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral Militar da carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar, com a vantagem prevista no artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Secretaria Geral

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 356, de 10 de julho de 1991, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGF nº 08100.003104/91-05, resolve:

Nº 189 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe Especial, referência NA-25, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da referida Lei.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 356, de 10 de julho de 1991, resolve:

Nº 190 - Declarar vago, a partir de 16 de outubro de 1991, o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação Jurídica, código DAS-101.2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, ocupado por MENILDA SOBRAL STEIN, por motivo de aposentadoria.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho

1ª Região

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 29 - Designar a Procuradora Dra. Maria Beatriz Coelho Cesar da Fonseca, para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões da 2ª Turma do TRT/RJ, durante o mês de outubro de 1991.

Nº 30 - Designar a Procuradora Dra. Glória Regina Ferreira Mello, para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões da 2ª Turma do TRT/RJ, durante o mês de outubro de 1991.

Nº 31 - Designar o Procurador, Dr. Ruy Mendes Pimentel, para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões da 3ª Turma do TRT/RJ, durante o mês de outubro de 1991.

Nº 32 - Designar o Procurador, Dr. Danilo Otavio Monteiro da Costa para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões da 4ª Turma do TRT/RJ, durante o mês de outubro de 1991.

Nº 33 - Designar o Procurador, Dr. Reginaldo Campos da Motta, para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões da 5ª Turma do TRT/RJ, durante o mês de outubro de 1991.

CARLOS EDUARDO BARROSO

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano
01 a 03	abril a dezembro	1957
04 a 07	janeiro a dezembro	1958
08 a 11	janeiro a dezembro	1959
12 a 14	janeiro a setembro	1960
106★ a 106★★★	outubro a dezembro	1983
107★ a 110★★★	janeiro a dezembro	1984
111★ a 114★★★	janeiro a dezembro	1985
115★ a 116★★	janeiro a maio	1986

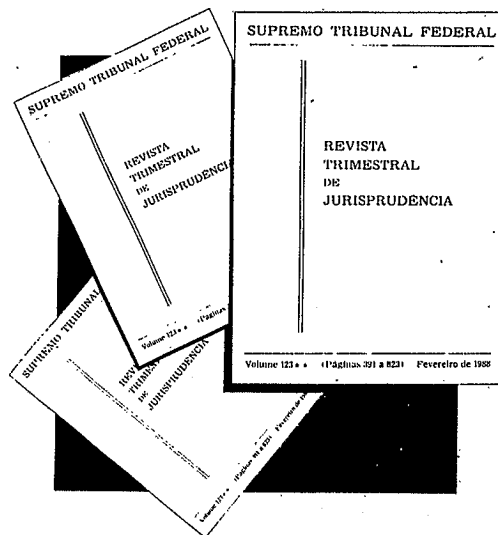
Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua cidade ou região.

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604 - Brasília/DF.

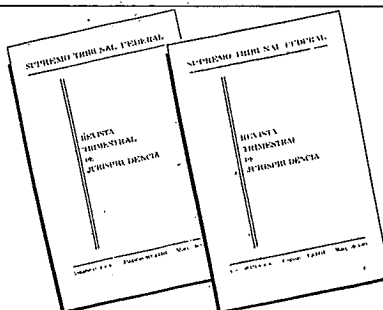
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional.

Fones: (061) 321-5566, ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812.



REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1989)

Vol. 127★	— Janeiro
Vol. 127★★	— Fevereiro
Vol. 127★★★	— Março
Vol. 128★	— Abril
Vol. 128★★	— Maio
Vol. 129★	— Julho
Vol. 129★★	— Agosto
Vol. 129★★★	— Setembro
Vol. 130★	— Outubro



AQUI!

Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial da União

• Seção I

Destina-se à publicação das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Medidas Provisórias, Portarias e outros Atos Normativos de interesse geral.

• Seção II

Destina-se à publicação de atos referentes aos servidores da Administração Pública Federal.

• Seção I

Publica atos do:

- a) Supremo Tribunal Federal
- b) Superior Tribunal de Justiça
- c) Tribunal Superior do Trabalho
- d) Tribunal Superior Eleitoral
- e) Superior Tribunal Militar
- f) Ministério Público da União
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Trabalho
 - Ministério Público Militar
 - Ministério Público junto aos Tribunais de Contas
 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Conselho Federal
- h) Ineditoriais

Diário da Justiça

• Seção II

Publica atos do:

- a) Tribunal Regional Federal
- b) Boletim da Justiça Federal
- c) Tribunal Regional do Trabalho
- d) Tribunal Regional Eleitoral
- e) Tribunal Marítimo
- f) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Expediente Forense
 - Circunscrição Judiciária do Distrito Federal
- h) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Seção do Distrito Federal
- i) Cartórios Extrajudiciais
- j) Ineditoriais

Consultas de preço: Divisão Comercial (061) 226-6812, ou Seção de Divulgação (051) 226-2596

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À **IMPRENSA NACIONAL** EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da **IMPRENSA NACIONAL**

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIQ — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

